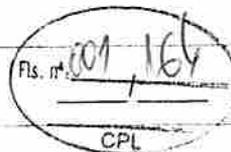




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
04/2019-MB

FOLHA nº



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 44/2019-PMB: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB

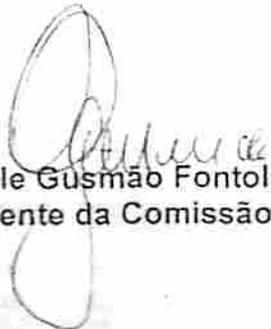
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

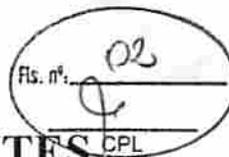
INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

27 de março de 2019.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2019.

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

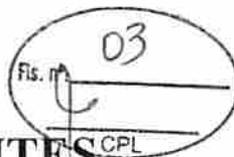
Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo licitatório para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.050/2017 (em anexo), PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme ofício nº 076/2019 em anexo.

Ass. Social = 2630 FR 4002 Atenciosamente,

99680-8654

(Fátima)


Antonio Donizetti de Souza
Diretor da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2019.

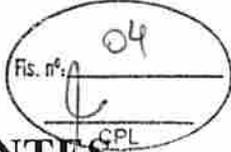
Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento licitatório para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.050/2017 (em anexo), PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme ofício nº 076/2019 em anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.
Lino Martins
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná

Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2019.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.050/2017 (em anexo), PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme ofício nº 076/2019 em anexo.

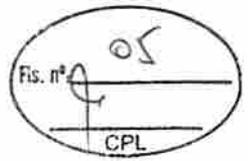
Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS PARA
FAMÍLIA

Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2019.

Of. n.º 076/2019

Vimos através deste informar que as artesãs para prestação de serviços conforme Decreto nº 3.050/2017, para atendimento das famílias do CRAS, cumprirão uma carga horária de 04 horas semanais cada, como oficinairas, em 03 locais de instrução, resultando num total de 12 horas semanais e 48 horas mensais, no valor total mensal de R\$ 720,00, sendo necessária a contratação de 02 profissionais.

Sem mais, reiteramos protestos de estima e consideração.

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família

Exmo Sr

Antônio Carlos Zanardo

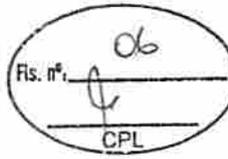
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de Bandeirantes - PR

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS PARA
FAMÍLIA

Bandeirantes, 14 de fevereiro de 2019.

Of. n.º 067/2019

Vimos através deste solicitar a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços conforme Decreto nº 3.050/2017, para atendimento das famílias do CRAS, que será pago com recurso federal do PAIF.

Sem mais, reiteramos protestos de estima e consideração.

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família

Exmo Sr

Antônio Carlos Zanardo

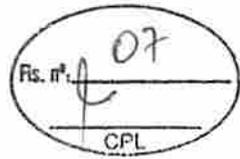
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de Bandeirantes - PR

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



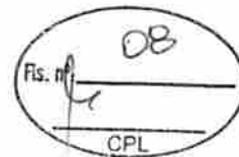
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS PARA
FAMÍLIA

JUSTIFICATIVA

O CRAS desenvolve ações de proteção, apoio e promoção social conforme o Serviço de Proteção Integral a Família - PAIF. Sendo assim, há a necessidade de contratação de pessoa jurídica para ministrar as oficinas do PAIF, visando atender as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família



DECRETO nº 3.050/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica estipulado o valor máximo de R\$-15,00 (quinze reais) aula/hora, para os instrutores em artesanato dos cursos em pintura em tecido; decoupage (madeira, vidro, sabonete); bordados; ponto cruz; croche; tricô; e patchwork, que o município de Bandeirantes(PR), através da Secretaria Municipal de Ação Social, assumirá a responsabilidade de pagá-los.

Parágrafo Único - O valor mencionado no "caput" deste artigo é o mesmo pago para a instrutora em artesanato, que presta serviços no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS deste município, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2017 - PMB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO Nº 3.049/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 27/2011, em especial os arts. 17 a 27, que tratam da aprovação e registro de loteamentos urbanos,

Considerando o Memorando nº 87/2017, emanado da Secretaria de Obras, contendo a análise técnica do Loteamento Jardim Castanho, situado no Município de Bandeirantes, que passa a integrar este ato administrativo,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o projeto definitivo de loteamento apresentado pela empresa NELSON PADOVANI & CIA LTDA, para a execução de loteamento residencial

Art. 2º - A empresa responsável pela realização do empreendimento deverá realizar as seguintes obras:

- I - Instalação de rede de abastecimento de água potável;
- II - Instalação de rede coletora de esgotamento sanitário potável;
- III - Rede Energia Elétrica e Iluminação Pública;
- IV - Pavimentação asfáltica;
- V - Meio fio com sarjeta;
- VI - Sinalização Horizontal e Vertical;
- VII - Paisagismo;
- VIII - Rede de Galeria de Águas Pluviais, até a destinação final do curso d'água.

Art. 3º - O prazo para execução do loteamento será de 24 meses conforme o cronograma apresentado.

Art. 4º - As áreas que passarão ao domínio do Município no ato do registro serão:

- I - Quadra 04 - Espaço para equipamento comunitário - A=2.478,25 m²;
- II - Espaço Livre de Uso Público 01 - A=3.388,76 m²;
- III - Espaço Livre de Uso Público 02 - A=1.512,53m²

Art. 5º - Foram apresentados os seguintes lotes para caução:

- I - Lote:01, Quadra:01, Área (m²): 277,64, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- II - Lote:02, Quadra:01, Área (m²): 287,30, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- III - Lote:03, Quadra:01, Área (m²): 289,41, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- IV - Lote:04, Quadra:01, Área (m²): 291,52, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- V - Lote:05, Quadra:01, Área (m²): 293,63, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- VI - Lote:06, Quadra:01, Área (m²): 295,30, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- VII - Lote:07, Quadra:01, Área (m²): 250,29, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- VIII - Lote:01, Quadra:02, Área (m²): 254,50, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- IX - Lote:02, Quadra:02, Área (m²): 285,34, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- X - Lote:03, Quadra:02, Área (m²): 300,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XI - Lote:04, Quadra:02, Área (m²): 300,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XII - Lote:05, Quadra:02, Área (m²): 300,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XIII - Lote:06, Quadra:02, Área (m²): 300,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XIV - Lote:07, Quadra:02, Área (m²): 308,41, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XV - Lote:01, Quadra:03, Área (m²): 309,08, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XVI - Lote:02, Quadra:03, Área (m²): 343,06, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XVII - Lote:03, Quadra:03, Área (m²): 300,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XVIII - Lote:04, Quadra:03, Área (m²): 300,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XIX - Lote:05, Quadra:03, Área (m²): 300,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XX - Lote:06, Quadra:03, Área (m²): 300,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXI - Lote:07, Quadra:03, Área (m²): 300,00, Valor garantia:

- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXII - Lote:08, Quadra:03, Área (m²): 300,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXIII - Lote:09, Quadra:03, Área (m²): 300,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXIV - Lote:10, Quadra:03, Área (m²): 300,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXV - Lote:01, Quadra:04, Área (m²): 309,95, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXVI - Lote:02, Quadra:04, Área (m²): 250,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXVII - Lote:03, Quadra:04, Área (m²): 250,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXVIII - Lote:04, Quadra:04, Área (m²): 250,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXIX - Lote:05, Quadra:04, Área (m²): 250,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXX - Lote:06, Quadra:04, Área (m²): 250,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXXI - Lote:07, Quadra:04, Área (m²): 250,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXXII - Lote:08, Quadra:04, Área (m²): 250,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXXIII - Lote:25, Quadra:04, Área (m²): 250,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXXIV - Lote:26, Quadra:04, Área (m²): 250,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXXV - Lote:27, Quadra:04, Área (m²): 250,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXXVI - Lote:28, Quadra:04, Área (m²): 250,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXXVII - Lote:29, Quadra:04, Área (m²): 250,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXXVIII - Lote:30, Quadra:04, Área (m²): 250,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXXIX - Lote:31, Quadra:04, Área (m²): 250,00, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXXX - Lote:32, Quadra:04, Área (m²): 304,09, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXXXI - Lote:01, Quadra:05, Área (m²): 286,57, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXXXII - Lote:02, Quadra:05, Área (m²): 346,91, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXXXIII - Lote:03, Quadra:05, Área (m²): 306,52, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXXXIV - Lote:04, Quadra:05, Área (m²): 308,63, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- XXXXV - Lote:05, Quadra:05, Área (m²): 310,74, Valor garantia: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Parágrafo Único - Os quarenta e cinco lotes apresentados em caução totalizam 12.736 m² (doze mil e setecentos e trinta e seis metros quadrados) e perfazem a quantia de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)

Art. 6º - Para que o loteamento seja aprovado, são estabelecidas as seguintes condições:

- I - O Projeto de Servidão para a passagem das Galerias de Águas Pluviais sobre a Chácara Pompéia situada na Fazenda Santo Antônio de propriedade particular do Sr. Nelson Sambé deverá estar autorizada pelo mesmo e averbado junto ao Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 180 dias;
- II - Não poderá haver qualquer tipologia de construção individual no Loteamento em questão, ate que haja a vistoria final do mesmo. Inclusive com o Decreto da implantação do traçado de toda infraestrutura do empreendimento autorizado pelo Município;
- III - O Loteador submete-se ao prazo máximo indicado para o empreendimento, obrigando-se a todos os termos constantes do projeto, cronogramas e a manter, por todo o período, as condições das autorizações de órgãos especiais apresentadas ao Município.

§ 1º - Descumpridas as presentes condições o Município reserva-se, nos termos da legislação aplicável, a promover o embargo das obras ou a cassação do Alvará de Loteamento

§ 2º - Novo Projeto que implique em alterações do objeto ou das condições ora apresentadas, deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Obras para reanálise.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PORTARIA nº 1.418/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando os cálculos elaborados pela Divisão de Contabilidade desta Prefeitura Municipal e pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, consolidados, que integram esta Portaria, demonstram que os gastos com pessoal estão na iminência de atingir o seu limite prudencial,

Considerando que o município realizará até o final de 2017, Concurso Público, para atender demanda operacional e administrativa dos serviços públicos do Município, e que, para tanto, é necessário que a despesa com gastos com pessoal, não ultrapasse o limite prudencial, previsto no Parágrafo Único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

Considerando que a situação macro econômica nacional está afetando diretamente o bojo arrecadatório municipal, extremamente dependente dos repasses dos entes federados, em especial o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, e do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - ICMS,

Considerando, finalmente, a obrigatoriedade no fiel cumprimento da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a preservação na manutenção das obrigações constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de até 25 (vinte e cinco) de horas extras efetivamente realizadas, mensalmente, a partir deste mês, até 31 de dezembro de 2017, pelos servidores públicos municipais, ficando, as horas extras remanescentes do mês, incluídas no banco de dados de horas extras dos servidores públicos, individualmente, que passarão a ser pagas a partir de 01 de janeiro de 2018, em quantidades que, somadas aquelas realizadas no mês, não ultrapasse 60 (sessenta) horas, mensalmente, exceto aqueles realizados pelos vigias, que serão pagas até o limite de 60 (sessenta) horas, mensais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 3.050/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica estipulado o valor máximo de R\$-15,00 (quinze reais) aula/hora, para os instrutores em artesanato dos cursos em pintura em tecido; decoupage (madeira, vidro, sabonete); bordados; ponto cruz; crochê; tricô; e patchwork, que o município de Bandeirantes (PR), através da Secretaria Municipal de Ação Social, assumirá a responsabilidade de pagá-los.

Parágrafo Único - O valor mencionado no "caput" deste artigo é o mesmo pago para a instrutora em artesanato, que presta serviços no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS deste município, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2017 - PMB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO Nº 3.051/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão, integrada pelas pessoas abaixo, para acompanhar e fiscalizar o Processo do Concurso Público nº 01/2017, objetivando o preenchimento de cargos públicos, a ser elaborado e aplicado pela FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR CAMPUS DE PARANAVAL.

- JOSÉ CARLOS SITTA - Servidor Público Municipal Efetivo;
- EDUARDO DOTTI - Servidor Público Municipal Efetivo;
- THAIS REGINA RANUCCI - Servidora Pública Municipal Efetiva;
- PADRE ROSIVALDO APARECIDO LOPES SIMÃO - Representante da Igreja Matriz São Geraldo Majela;
- NELSON SANTOS - Representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Bandeirantes; e
- VALDIR DE MELO MACHADO - Representante da Loja Maçônica Estrela de Bandeirantes-Pr.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

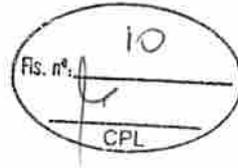
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo Nº 44/2019 – PMB

Bandeirantes-PR, 27 de março de 2019.

Ref.: Processo de Chamamento Público nº 04/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Prezado Senhor:

Solicitamos a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** para atendimento junto à Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no *caput* do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Encaminhamos ainda a Vossa Senhoria minuta do Edital de Chamamento Público nº 04/2019-PMB, modalidade **CRENCIAMENTO** e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 e art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

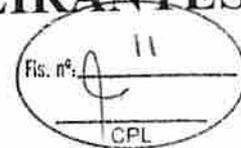
Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Leonel Lourenço Carrasco – OAB PR. 47.683
Rua Frei Rafael Proner nº1457 - centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB - PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

1 - PREÂMBULO

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1.457, Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 1.412/2017, de 10 de abril de 2017, com devida autorização expedida pelo Prefeito do Município de Bandeirantes e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 do Estado do Paraná, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** conforme especificado no formulário padronizado de requerimento (anexo I), nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.

2 – OBJETO

2.1 – O presente Chamamento Público tem por objetivo o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

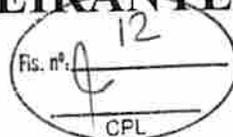
2.2 – O valor máximo a ser pago pela prestação dos serviços especificados no item 2.1 foram estabelecidos através do Decreto nº 3.050/2017, de 08 de agosto de 2017, publicado na página 09, edição nº 826, do dia 09 de agosto de 2017 do Jornal Folha do Norte Paranaense obedecerá o apontado no quadro abaixo, a saber:

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	1.152	Aulas de Artesanato	15,00	1.440,00	17.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TOTAL	17.280,00
-------	-----------

2.2.1 – Fica estabelecido que a quantidade de aulas ministradas não poderá exceder de 48 (quarenta e oito) a cada mês para cada credenciado, sendo que valor constante da coluna "VLR MENSAL" acima será considerado para no mínimo 02 (dois) credenciados (demanda). Caso se apresentem mais de 2 (dois) requerentes será realizado sorteio para determinar qual será contratado.

2.2.2 - No valor acima estipulado estão incluídas todas as despesas com, impostos, seguros, e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado sendo que a prestação dos serviços deverá ser efetuada em instalações a serem disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR, vedada a cobrança de quaisquer sobretaxas.

3 - DO PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após a prestação dos serviços e mediante apresentação da respectiva nota fiscal de prestação de serviços, observada a ordem cronológica dos empenhos.

3.2 - Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) da empresa proponente, vedada a emissão de boleto bancário contra a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.

3.3 - No caso de inadimplemento dos valores a serem pagos, o índice de atualização financeira a ser adotado será escolhido de comum acordo entre o município e a empresa proponente.

4 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 - A prestação dos serviços credenciados será imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização da Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família respeitada a rotatividade entre todos os credenciados.

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação em envelope lacrado e etiquetado, sendo que a falta de qualquer documento ou a apresentação de certidões vencidas implicará na inabilitação do proponente, exceto para caso das micro e pequenas empresas devidamente identificadas quando lhes será concedido o prazo previsto no § 1º do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

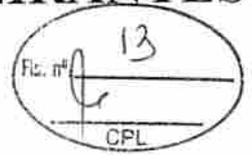
PESSOA JURÍDICA

- Requerimento em 1 (uma) via conforme modelo (anexo I);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede do proponente;
- g) Declaração de idoneidade (anexo II);
- h) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- i) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Tributos Estaduais expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente, caso seja inscrita. Não sendo inscrita apresentar Certidão Narrativa do Receita Estadual;
- j) Alvará de licença expedido pela prefeitura municipal da sede do proponente;
- k) Contrato Social e última alteração contratual ou Requerimento de Empresário expedido pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI);
- l) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo II (em função do disposto no art. 97).
- m) Declaração assinada pelo proponente de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Chamamento Público;
- n) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente protocolada na Junta Comercial da sede do proponente ou Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta, se for o caso.
- o) Declaração assinada pelo proponente de que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 conforme anexo IV;
- p) Formulário com a informação do Banco, Agência, número e tipo de conta (corrente/poupança) e data de abertura da mesma para recebimento dos valores a serem pagos conforme anexo V;
- q) Atestado de Capacidade Técnica firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado no qual conste as disciplinas ministradas que deverão ser, no mínimo, as solicitadas neste edital.

5.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial (art.32 da Lei nº 8.666/93).

5.2 - Poderão participar do Credenciamento todas as pessoas jurídicas que tenham como ramo de negócio a prestação dos serviços descritos no item 2.1, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de chamamento.

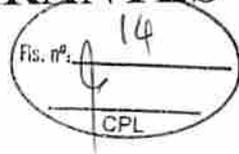
5.3 Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

5.4 Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 (aplicável a todas as licitações sob qualquer modalidade, bem como aos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação por força do disposto no art. 97 da mesma Lei).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6 - FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

6.1 Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no Setor de Protocolo da prefeitura, a partir da publicação do presente instrumento no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União.

6.2 Serão considerados credenciadas as pessoas jurídicas que apresentarem os documentos enumerados no item 5 deste instrumento.

6.3 Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a qualquer momento, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

7 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os documentos de habilitação preliminares supracitados deverão ser acondicionados em envelope lacrado no qual conste, externamente:

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB
PROPONENTE:

7.1 Os interessados deverão protocolar os documentos relacionadas no Setor de Tesouraria, no horário das 8h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias de expediente no setor de protocolo do Município de Bandeirantes, no seguinte endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro – Bandeirantes– Paraná.

8 - PROCEDIMENTOS DO CADASTRO

O credenciamento será amplamente divulgado, obrigando-se a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná a proceder no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal de circulação regional o chamamento público para atualização dos registros existentes.

8.1 A atuação do credenciado no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral;

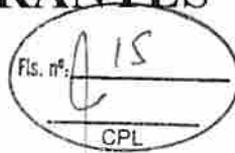
8.2 A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.

9 - CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



9.1 As pessoas jurídicas serão inicialmente credenciados pela ordem de protocolo dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 7.1 do presente instrumento.

10 - DO VALOR

10.1 – A remuneração pela prestação dos serviços será aquela definida no item 2.2 do presente instrumento.

11 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

11.1 - As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da verba própria do Orçamento do Município de Bandeirantes, a saber:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630/4002	09.001.08.244.0806.2041 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

11.2 - Tendo em vista que a vigência do contrato a ser firmado ultrapassará o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA daquele exercício.

12 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE

12.1 – O valor indicado neste credenciamento somente sofrerá reajuste desde que devidamente justificados, em carta protocolada, em havendo concordância entre as partes e respeito à legislação pertinente.

13 - DAS PENALIDADES

Ao fornecedor total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) advertência;

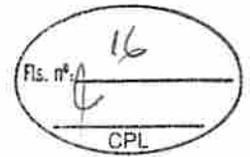
b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5%(cinco por cento)** do valor do empenho, cumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

14 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 – Ao credenciado é assegurado o direito de petição, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses no credenciamento, em requerimento formulado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos da Lei.

14.2 – O recurso, que deverá ser protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, será dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 02 dias (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do recurso. Os prazos a que se referem os itens 14.1 e 14.2 serão contados de acordo com o artigo 110 e parágrafo da Lei nº 8.666/93.

15 – ANEXOS

- a) Anexo I - Modelo de Requerimento para Credenciamento;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c) Anexo III - Declaração de Recebimento e/ou acesso a Documentação;
- d) Anexo IV - Declaração que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da C F de 1988;
- d) Anexo V - Declaração conta corrente/poupança;
- e) Anexo VI - Minuta do Contrato.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, fica eleito o foro da Comarca da cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas da execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

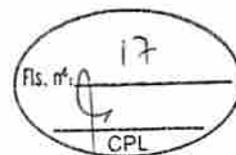
Bandeirantes-PR, ___ de ____ de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I (Modelo)

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 04/2019-PMB.

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ _____

Dados do responsável:

Nome: _____

Endereço: _____ CEP _____

RG nº: _____ CPF: _____

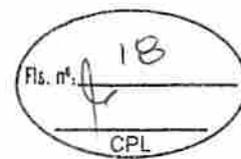
Data Nascimento: ____/____/____.

Assinatura do solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II (Modelo)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

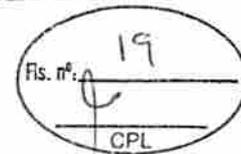
_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III (Modelo)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Chamamento Público 04/2019-PMB instaurado pelo Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

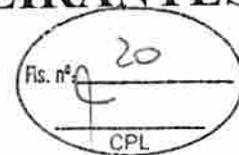
Data: ____/____/____.

(Carimbo e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV (Modelo)

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O signatário da presente, o senhor (*inserir o nome completo*), representante legalmente constituído da proponente (*inserir o nome da proponente*) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

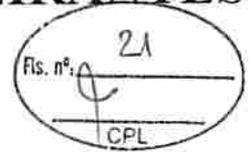
Bandeirantes-PR, _____, de _____ de 2.019.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V (Modelo)

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ/CPF:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência nº:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta nº:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

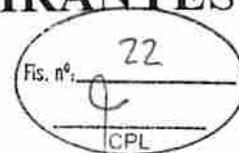
....., de.....de 2019.

(Carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Rafael Proner, nº. 1457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo prefeito municipal senhor Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, adiante assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado, e de outro a empresa, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, assim como pelas condições do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2019-PMB – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ___/2019 - PMB**, conforme requerimento da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, conforme edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB-PMB**, nos valores e condições estipulados pelo mesmo.

A prestação dos serviços será realizada de forma parcelada, de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e mediante a rotatividade entre os demais credenciados, a saber:

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	1.152	Aulas de Artesanato	15,00	1.440,00	17.280,00
TOTAL						17.280,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

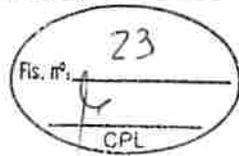
Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- Chamamento público nº 04/2019-PMB e
- Inexigibilidade de Licitação nº ___/2019-PMB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços ora contratados deverá ser imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização do Secretário(a) Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços do mês imediatamente anterior e observada a ordem cronológica dos empenhos.

Os pagamentos serão realizados através de crédito na conta corrente (poupança) nº _____, de titularidade da CONTRATADA na agência nº _____ no Banco _____.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

O presente Contrato vigorará para o período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL:

O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIO DE REAJUSTE:

Os preços ora contratados somente poderão ser reajustados desde que devidamente justificados em carta protocolada, desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL:

O não cumprimento dos prazos e das condições ora acordadas no presente Contrato sujeita a CONTRATADA à multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato, limitado a 20 (vinte) dias de atraso, ressalvados os casos fortuitos e força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE.

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Bandeirantes poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor do Contrato.

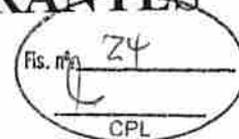
CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO:

O presente Contrato será rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº 8.666/93, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE ou ainda, no caso de cancelamento do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da verba própria do orçamento do Município de Bandeirantes, a saber:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630/4002	09.001.08.244.0806.2041 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Caso a vigência do contrato ultrapasse o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA daquele exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES SUPLETIVAS:

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** de pleno acordo com o disposto neste instrumento, firmam-no, juntamente com duas testemunhas, em 01 (um) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes, _____ / _____ 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

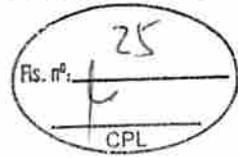
1 - _____

2 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº ____/2019
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº ____/2019 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630/4002	09.001.08.244.0806.2041 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, ____ de _____ de 2019.

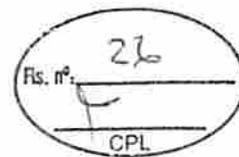
CONTRATANTE

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 44/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 27 de março de 2019.

Ref.: Processo de Chamamento Público nº 04/2019-PMB

De: Departamento de Compras
Para: Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação informamos que o valor abaixo descrito foi fixado através do Decreto nº 3.050/2017, de 08 de agosto de 2017, publicado na página 09, edição nº 826, do dia 09 de agosto de 2017 do Jornal Folha do Norte Paranaense obedecerá o apontado no quadro abaixo, a saber:

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	1.152	Aulas de Artesanato	15,00	1.440,00	17.280,00
TOTAL						17.280,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão de Licitação.

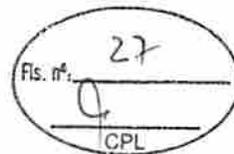
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Antônio Donizetti de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 44/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 27 de março de 2019.

Ref.: Processo de Chamamento Público nº 04/2019-PMB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o setor de Tesouraria e Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica para **CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Colha-se manifestação

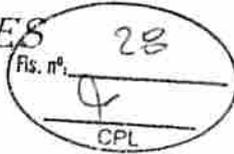

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Alexandro Beretta
Membro


João Roberto Cosmo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.460/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e JOÃO ROBERTO COSMO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, ALEXANDRO BERETTA e MARCOS DE MORAES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

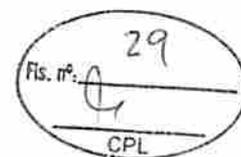
O presente ato foi publicado na edição
nº 965 do dia 09/01/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 44/2019-PMB

Bandeirantes, 27 de março de 2019.

Ref.: Chamamento Público nº 04/2017-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

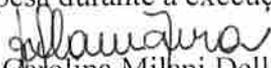
Para tanto, a dotação para o Processo de Chamamento Público é a seguinte

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630/4002	09.001.08.244.0806.2041 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

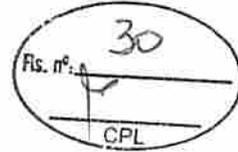
4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 73/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 44/2019. Chamamento Público nº: 04/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DÉCOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento de Chamamento Público na modalidade Credenciamento registrado sob o nº 04/2019, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para ministrar aulas de artesanato, atendendo ao disposto na Lei Estadual nº 15.608/07 c/c a Lei Federal nº. 8.666/93.

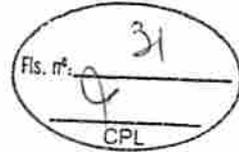
Consta no presente certame: encaminhamento do Diretor de Compras e Secretário de Administração; solicitação da Secretaria Assistência Social; despacho do Prefeito Municipal autorizando pleito; justificativa da Secretaria de Assistência Social; Decreto Municipal estabelecendo o valor hora/aula; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de chamamento público, especificações do objeto, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento.

Ficou estabelecido no edital o valor máximo a ser pago pelo serviço, atendendo ao que dispõe a Lei 8.666/93.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 25 da Lei 15.608/07, cumulado com o art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

I - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumprido aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de chamamento público bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei Estadual 15.608/2007 dispõe a possibilidade de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observando o prazo de publicidade mínimo de 15 dias úteis e no máximo de 30 dias úteis.

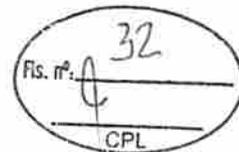
Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Estadual 15.608/2007, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

I - Explicitação do objeto a ser contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

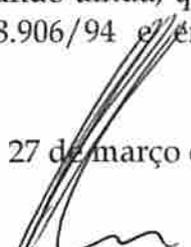


- II - Fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;
- III - Possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado;
- IV - Manutenção de tabela e preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;
- V - Rotatividade entre todos os credenciados;
- VI - Vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;
- VII - Estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurado contraditório e ampla defesa;
- VIII - Possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;
- IX - Previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de chamamento público e seus ulteriores atos.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

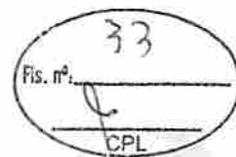
Bandeirantes, 27 de março de 2019.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



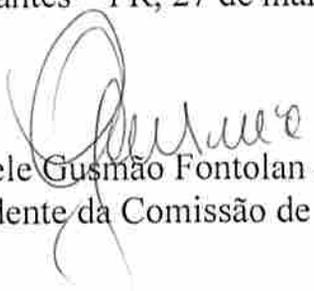
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento nos Artigos 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo à partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n 1.457 Centro – Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Fica inicialmente designada a data de 24 de abril de 2019 para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes – PR, 27 de março de 2019.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento nos Artigos 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo a partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Priner n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. Fica inicialmente designada a data de 24 de abril de 2019 para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o credenciamento.

Bandeirantes - PR, 27 de março de 2019

Cibele Guzmán Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA - ME
OBJETO: Contratação de jornal como órgão oficial do município, objetivando as publicações de atos oficiais, compreendendo os poderes executivo e legislativo, de periodicidade mínima de 2 (duas) vezes semanais.
OBJETIVO: elevar, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 a meta físico-financeira do contrato.
Prorrogar, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 27 de março de 2019

Lino Martins

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Marcia Monkado Batista de Almeida
EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2017-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS MARCA VOLARE PARA MICROÔNIBUS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 12 (doze) meses.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2019.

Lino Martins

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Luz Fogaça de Souza
RODO SERVICE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: XÊNIA CAVALCANTI ALMEIDA - ME LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: elevar a meta físico-financeira do contrato em 25% (vinte e cinco) por cento.

Bandeirantes-PR, 25 de março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
XÊNIA CAVALCANTI ALMEIDA - ME
Xênia Cavalcanti Almeida
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná informa que tornou sem efeito o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 330/2016-PMB, Pregão Presencial nº 53/2016-PMB, datado em 13 de março de 2019 bem como sua respectiva publicação realizada em 27 de março de 2019 no Jornal Folha do Norte Paranaense, Edição 986, página 05.

Bandeirantes-PR, 29 de março de 2019

Antonio Carlos Zanardi
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 61/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL S500 E S10 PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 100.000,00 (setecentos e vinte mil e cem reais)
DOTAÇÃO

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0416-000	0700504122604215 13290300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0440-310	0200504122604215 13290300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0450-312	2600504122604215 13290300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1130-103	30004123611201602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611221602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
MIO AMBIENTE	1560-000	40001183421800202 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1640-000	50001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1840-000	60001045120419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2550-000	90001082440601204 07390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610300100160 59330300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: Deverá ser imediata no bomba de combustíveis do fornecedor e no prazo de até 03 (três) dias úteis na Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 14 de março de 2019

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 76/2019 PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: PEDRO UEDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 940.000 (novecenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1180-138	05004123611260402 43390300000	MATERIAL DE SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1290-000	03005123611219602 13390300000	MATERIAL DE SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1430-000	03005123611241602 23390300000	MATERIAL DE SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, 18 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
PEDRO UEDA ME
Pedro Ueda
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.157/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

SUSPENSÃO: Fica suspenso a partir de 13/03/2019, o contrato de trabalho de acordo com art. 475 da CLT, tendo em vista a sua concessão de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PREVIDENCIÁRIA sob nº 627149997-5, da servidora Sr. GILMARA APARECIDA DE TOLEDO BARBOSA, portadora do CPF: 025.127.479-99, admitida em 07/08/2006, no cargo de "agente comunitário de Saúde" sob regime de CLT. Por prazo indeterminado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.158/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

CONCEDER, ao servidor LOURIVAL DA SILVA, férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir de 01 de Abril a 15 de Abril do corrente ano, de conformidade com artigo 102 parágrafo 2 do item IV da lei 1886 de 15/09/1994.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de Março de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.159/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Conceder, Licença Premo, a partir de 01 de Abril de 2019, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	CARGO	QUANTIDADE
LUCIMAR PAVINATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	03 MESES
BERTACHI	DIVERSOS	

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de Março de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.161/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

DEMISSÃO, demitir a pedido, a partir de 01 de Abril do corrente ano, a Sr. ELIANE DA LUZ FURTADO, ocupante da função de "Enfermeira", sobre o regime de CLT junto a Secretaria de Saúde.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de Março de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Municipalidades

Apucarana

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2019

TIPO: Menor preço - Item - Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPINA/ROÇAGEM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS INFANTIL (CMEI) PERTENCENTES À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Até através do presente informamos que a Sessão Pública do Pregão supracitado está suspensa para análise da impugnação do Edital. Em momento oportuno estaremos publicando e informando a nova data de realização.

Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4279.

Município de Apucarana, 29 de março de 2019.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente

27036/2019

Amaporã

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - SRP Nº 011/2019

Menor Preço Lote.

OBJETO Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Materiais de Consumo (Tecidos, Aviamentos, Confeções e Material de Cama, Mesa e Banho), conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital. Registro de Preços para 12 meses. Valor máximo da licitação R\$ 230.915,50.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Complementar nº 123/05 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 002/07.

ABERTURA: 12/04/2019 - 09h00min, na Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro.

Edital na íntegra: O Edital poderá ser retirado no site do município www.amapora.pr.gov.br, a partir de 02/04/2019. Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporã/PR, 29 de março de 2019.

Florencia Thais Castro Borges

Pregoeira

27372/2019

Bandeirantes

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento nos Artigos 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo à partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Fiça inicialmente designada a data de 24 de abril de 2019 para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes - PR, 27 de março de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

27183/2019

Boa Esperança

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. OBJETO: Aquisição de veículo novo zero km (Van) Adaptado. Recebimento das propostas, abertura e início da disputa a partir das 10h00min do dia 15/04/2019, demais informações através do email: licitacaoboaesperanca@gmail.com Site: <http://boaesperanca.pr.gov.br>

Boa Esperança - PR, 29 de março de 2018.

José Wilson Cibotto - Pregoeiro
Wenderson Apº P. dos Santos - Prefeito

27071/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. OBJETO: Aquisição de Veículo Automotor Novo (0 Km), para Atendimento do Programa de Apoio e Fortalecimento de Atuação do Conselho Tutelar. Recebimento das propostas, abertura e início da disputa a partir das 08h00min do dia 15/04/2019, demais informações através do email: licitacaoboaesperanca@gmail.com Site: <http://boaesperanca.pr.gov.br>

Boa Esperança - PR, 29 de março de 2018.

José Wilson Cibotto - Pregoeiro
Wenderson Apº P. dos Santos - Prefeito

27027/2019

Braganey

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 032/2019

Registro de Preços Nº. 017/2019

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição PARCELADA de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social conforme a lei municipal nº. 377/2010 do Município de Braganey-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I do edital. **Data da sessão de abertura:** 11/04/2019 - **Protocolo até:** 13h45min. **Horário:** 14h00min. **Valor estimado:** R\$ 80.604,00 (oitenta mil seiscentos e quatro reais). **Endereço:** Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR. **Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail:** licitacao.braganey@hotmail.com

Informações: (45) 3245-1235

Braganey, 29 de março de 2019.

Odair Guerreiro Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

27374/2019

Campo do Tenente

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

Objeto: Aquisição de materiais de construção (materiais de construção, arame farpado, material hidráulico e grampo). **ORIGEM DO RECURSO:** CONVÊNIO Nº 077/2018, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INSERTAS NO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBASIAS, ESTABELECIDO NO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 8201, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD. **Nova data de abertura das propostas e disputa de preços:** 15/04/2019, às 9h. O edital está disponível no site www.campo-dotenente.pr.gov.br, link **Transparência - Licitações** e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. **Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.**

Campo do Tenente, em 28 de março de 2019.

Dilma de Lima
Pregoeira
Jorge Luiz Quege
Prefeito

26612/2019

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02601/2019 - 29.03.19 - MARIA TEREZA NEVES DE FIGUEIREDO - R\$ 1.195.960,00.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO 04.000 SECRETARIA DE SAUDE 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME 04 122 2002 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL 12 361 2017 2014 MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENS.FUNDAMENTAL 12 362 2041 2050 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO-ENSINO MEDIO 12 363 2042 2051 MANUTENCAO AS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENSINO PROFISSIONAL 10 301 2006 2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 15 122 2035 2026 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 18 541 2023 2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PARA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02701/2019 - 28.03.19 - CAYO CESAR CONSERVA ALVES - ME - R\$ 537.801,00.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2019. PREGÃO PRESENCIAL N. 00010/2019. O Prefeito do Município de São João do Tigre, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00010/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2019 OBJETO: Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, de forma parcelada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. EMPRESA VENCEDORA: AT Nº RP 00010/2019 - 29.03.19 - MARIA TEREZA NEVES DE FIGUEIREDO - R\$ 1.195.960,00.

REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2019. PREGÃO PRESENCIAL N. 00011/2019. O Prefeito do Município de São João do Tigre, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00011/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2019 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de São João do Tigre - PB, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2019. EMPRESA VENCEDORA: RP 00011/2019 - 27.03.19 - CAYO CESAR CONSERVA ALVES - ME - R\$ 537.801,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O.U no dia 29/03/2019, Seção 3, página nº 252, Aviso de Licitação da Tomada de Preço nº 001/2019; ONDE SE LÊ: Abertura: 09/04/2019 às 09h00min; LEIA-SE: Abertura: 16/04/2019 às 09h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 11 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 748/2006. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br.

Sumé - PB, 29 de Março de 2019
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019-SRP**

Processo Administrativo Nº 039/2019 Pregão Presencial nº 014/2019-SRP nº 011/2019-Menor Preço Lote OBJETO: Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Materiais de Consumo (Tecidos, Aviamentos, Confeções e Material de Cama, Mesa e Banho, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital. Registro de Preços para 12 meses. Valor Máximo de R\$ 230.915,50. ABERTURA: 12/04/2019, às 09h00min, na Sala da Divisão de Compras e Licitação, Amaporá - PR. Edital na íntegra: O Edital poderá ser retirado no site www.amapora.pr.gov.br, a partir de 02/04/2019. Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporá-PR, 29 de março de 2019.
FLORENÇA THAIS CASTRO BORGES
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2019-PMB**

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento nos Artigos 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo a partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTEANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECORPAQUE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Prouner n.1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.366-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Fica inicialmente designada a data de 24 de abril de 2019 para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes-PR, 27 de março de 2019.
CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/PR
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019**

36
Fis. nº. 1
CPL

Objeto: Aquisição de Veículo Automotor Novo (0 Km), para Atendimento do Programa de Apoio e Fortalecimento de Atuação do Conselho Tutelar. Recebimento das propostas, abertura e início da disputa a partir das 08h00min do dia 15/04/2019, demais informações através do email: licitacaoboasesperanca@gmail.com Site: http://boasesperanca.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

objeto: Aquisição de veículo novo zero km (Van) Adaptada. Recebimento das propostas, abertura e início da disputa a partir das 10h00min do dia 15/04/2019, demais informações através do email: licitacaoboasesperanca@gmail.com Site: http://boasesperanca.pr.gov.br. José Wilson Cibotto - Pregoeiro

Boa Esperança-PR, 29 de março de 2018.
WENDERSON AP P. DOS SANTOS
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBELI
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019**

OBS: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) / REGIONAL (CAMPOS GERAIS), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 e PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014. OBJETO: Aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde. Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado" Recebimento das Propostas: A partir 08h30min do dia 10/04/2019 até as 08h55min do dia 11/04/2019. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h:00min do dia 11/04/2019. Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF). Edital disponível no site: www.bll.org.br Mais informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitados na sede da Prefeitura Municipal de Carambeli no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro ou pelo fone: (42) 3231-8352 ou pelo email: compras@carambeli.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

OBS: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) / REGIONAL (CAMPOS GERAIS), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 e PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014. OBJETO: Aquisição de equipamentos e móveis - Secretaria Municipal de Saúde. Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado" Recebimento das Propostas: A partir 13h30min do dia 09/04/2019 até as 13h55min do dia 10/04/2019. Início da Sessão de Disputa de Preços: 14h:31min do dia 10/04/2019. Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF). Edital disponível no site: www.bll.org.br Mais informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitados na sede da Prefeitura Municipal de Carambeli no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro ou pelo fone: (42) 3231-8352 ou pelo email: compras@carambeli.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019

OBS: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) / REGIONAL (CAMPOS GERAIS), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 e PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014. OBJETO: Aquisição e instalação de ar condicionado - Secretaria Municipal de Saúde. Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado" Recebimento das Propostas: A partir 08h30min do dia 10/04/2019 até as 08h55min do dia 11/04/2019. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h:00min do dia 11/04/2019. Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF). Edital disponível no site: www.bll.org.br Mais informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitados na sede da Prefeitura Municipal de Carambeli no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro ou pelo fone: (42) 3231-8352 ou pelo email: compras@carambeli.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

OBS: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) / REGIONAL (CAMPOS GERAIS), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 e PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014. OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia. Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado" Recebimento das Propostas: A partir 08h30min do dia 12/04/2019 até as 08h55min do dia 15/04/2019. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h:00min do dia 15/04/2019. Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF). Edital disponível no site: www.bll.org.br Mais informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitados na sede da Prefeitura Municipal de Carambeli no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro ou pelo fone: (42) 3231-8352 ou pelo email: compras@carambeli.pr.gov.br

Carambeli-PR, 28 de março de 2019.
FABIANE APARECIDA CORREIA
Diretora Departamento de Compras e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME	27.185.629/0001-00	R\$ 52.670,70
PARIZOTTO COM. DE MAT. ELÉTRICO LTDA	00.088.597/0001-78	R\$ 148.371,00
ELETRO ZAGONEL LTDA	81.365.223/0001-54	R\$ 7.500,00
REALLUX COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP	92.456.636/0001-84	R\$ 86.950,35
AGNUS COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.676.091/0001-94	R\$ 1.007,50
ABREU MARTINS & CIA LTDA	03.744.301/0001-18	R\$ 7.199,00
MORK SOLAR PROD. E SERV. ELÉTRICOS LTDA EPP	24.616.322/0001-28	R\$ 24.533,00
LISIANE TASSO GUITES MERELES	07.236.681/0001-30	R\$ 5.480,00
COMERCIAL PRINT LUX EIRELI	28.818.594/0001-61	R\$ 898.850,00
MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME	19.099.184/0001-17	R\$ 331.755,00
D MARTINS COM. E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI	73.234.742/0001-55	R\$ 359.887,00
LUMINATI COM. DE MAT. ELÉTRICOS EIRELI - EPP	26.575.903/0001-94	R\$ 556.629,50
EUGENIO LAUBER - ME	03.092.628/0001-52	R\$ 287.200,00
DIPAR FERRAGENS EIRELI - EPP	16.868.674/0001-42	R\$ 40.240,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.808.272,55

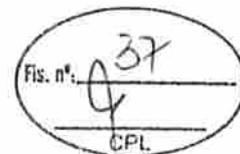
Castro-PR, 26 de março de 2019.
MAURICIO FONSECA FADEL
Secretário Municipal de Gestão Pública





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB - PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

1 - PREÂMBULO

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1.457, Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 1.412/2017, de 10 de abril de 2017, com devida autorização expedida pelo Prefeito do Município de Bandeirantes e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 do Estado do Paraná, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** conforme especificado no formulário padronizado de requerimento (anexo I), nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.

2 – OBJETO

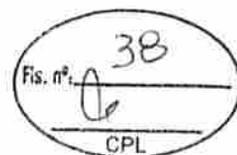
2.1 – O presente Chamamento Público tem por objetivo o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

2.2 – O valor máximo a ser pago pela prestação dos serviços especificados no item 2.1 foram estabelecidos através do Decreto nº 3.050/2017, de 08 de agosto de 2017, publicado na página 09, edição nº 826, do dia 09 de agosto de 2017 do Jornal Folha do Norte Paranaense obedecerá o apontado no quadro abaixo, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	1.152	Aulas de Artesanato	15,00	1.440,00	17.280,00
TOTAL						17.280,00

2.2.1 – Fica estabelecido que a quantidade de aulas ministradas não poderá exceder de 48 (quarenta e oito) a cada mês para cada credenciado, sendo que valor constante da coluna "VLR MENSAL" acima será considerado para no mínimo 02 (dois) credenciados (demanda). Caso se apresentem mais de 2 (dois) requerentes será realizado sorteio para determinar qual será contratado.

2.2.2 - No valor acima estipulado estão incluídas todas as despesas com, impostos, seguros, e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado sendo que a prestação dos serviços deverá ser efetuada em instalações a serem disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR, vedada a cobrança de quaisquer sobretaxas.

3 - DO PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após a prestação dos serviços e mediante apresentação da respectiva nota fiscal de prestação de serviços, observada a ordem cronológica dos empenhos.

3.2 - Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) da empresa proponente, vedada a emissão de boleto bancário contra a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.

3.3 - No caso de inadimplemento dos valores a serem pagos, o índice de atualização financeira a ser adotado será escolhido de comum acordo entre o município e a empresa proponente.

4 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 - A prestação dos serviços credenciados será imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização da Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família respeitada a rotatividade entre todos os credenciados.

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

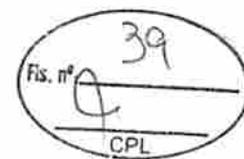
Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação em envelope lacrado e etiquetado, sendo que a falta de qualquer documento ou a apresentação de certidões vencidas implicará na inabilitação do proponente, exceto para caso das micro e pequenas empresas devidamente identificadas quando lhes será concedido o prazo previsto no § 1º do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- a) Requerimento em 1 (uma) via conforme modelo (anexo I);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede do proponente;
- g) Declaração de idoneidade (anexo II);
- h) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- i) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Tributos Estaduais expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente, caso seja inscrita. Não sendo inscrita apresentar Certidão Narrativa do Receita Estadual;
- j) Alvará de licença expedido pela prefeitura municipal da sede do proponente;
- k) Contrato Social e última alteração contratual ou Requerimento de Empresário expedido pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI);
- l) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo II (em função do disposto no art. 97).
- m) Declaração assinada pelo proponente de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Chamamento Público;
- n) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente protocolada na Junta Comercial da sede do proponente ou Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta, se for o caso.
- o) Declaração assinada pelo proponente de que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 conforme anexo IV;
- p) Formulário com a informação do Banco, Agência, número e tipo de conta (corrente/poupança) e data de abertura da mesma para recebimento dos valores a serem pagos conforme anexo V;
- q) Atestado de Capacidade Técnica firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado no qual conste as disciplinas ministradas que deverão ser, no mínimo, as solicitadas neste edital.

5.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial (art.32 da Lei nº 8.666/93).

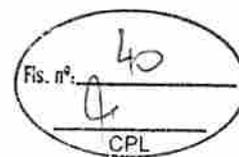
5.2 - Poderão participar do Credenciamento todas as pessoas jurídicas que tenham como ramo de negócio a prestação dos serviços descritos no item 2.1, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de chamamento.

5.3 Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



5.4 Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 (aplicável a todas as licitações sob qualquer modalidade, bem como aos procedimentos de dispensa e ineligibilidade de licitação por força do disposto no art. 97 da mesma Lei).

6 - FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

6.1 Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no Setor de Protocolo da prefeitura, a partir da publicação do presente instrumento no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União.

6.2 Serão consideradas credenciadas as pessoas jurídicas que apresentarem os documentos enumerados no item 5 deste instrumento.

6.3 Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a qualquer momento, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

7 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os documentos de habilitação preliminares supracitados deverão ser acondicionados em envelope lacrado no qual conste, externamente:

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB
PROPONENTE:

7.1 Os interessados deverão protocolar os documentos relacionadas no Setor de Tesouraria, no horário das 8h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias de expediente no setor de protocolo do Município de Bandeirantes, no seguinte endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro – Bandeirantes– Paraná.

8 - PROCEDIMENTOS DO CADASTRO

O credenciamento será amplamente divulgado, obrigando-se a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná a proceder no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal de circulação regional o chamamento público para atualização dos registros existentes.

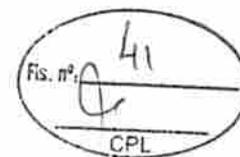
8.1 A atuação do credenciado no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral;

8.2 A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



9 - CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO

9.1 As pessoas jurídicas serão inicialmente credenciadas pela ordem de protocolo dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 7.1 do presente instrumento.

10 - DO VALOR

10.1 – A remuneração pela prestação dos serviços será aquela definida no item 2.2 do presente instrumento.

11 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

11.1 - As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da verba própria do orçamento do Município de Bandeirantes, a saber:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630/4002	09.001.08.244.0806.2041 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

11.2 - Tendo em vista que a vigência do contrato a ser firmado ultrapassará o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA daquele exercício.

12 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE

12.1 – O valor indicado neste credenciamento somente sofrerá reajuste desde que devidamente justificados, em carta protocolada, em havendo concordância entre as partes e respeito à legislação pertinente.

13 - DAS PENALIDADES

Ao fornecedor total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

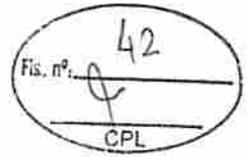
a) advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5%(cinco por cento)** do valor do empenho, cumulável com as demais sanções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos;

d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

14 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 – Ao credenciado é assegurado o direito de petição, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses no credenciamento, em requerimento formulado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos da Lei.

14.2 – O recurso, que deverá ser protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, será dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 02 dias (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do recurso. Os prazos a que se referem os itens 14.1 e 14.2 serão contados de acordo com o artigo 110 e parágrafo da Lei nº 8.666/93.

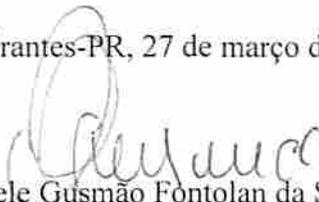
15 – ANEXOS

- a) Anexo I - Modelo de Requerimento para Credenciamento;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c) Anexo III - Declaração de Recebimento e/ou acesso a Documentação;
- d) Anexo IV - Declaração que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da C F de 1988;
- d) Anexo V - Declaração conta corrente/poupança;
- e) Anexo VI - Minuta do Contrato.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, fica eleito o foro da Comarca da cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas da execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

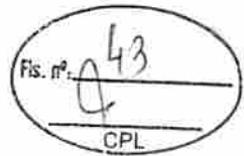
Bandeirantes-PR, 27 de março de 2019.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I (Modelo)

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 04/2019-PMB.

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ: _____

Dados do responsável:

Nome: _____

Endereço: _____ CEP: _____

RG nº: _____ CPF: _____

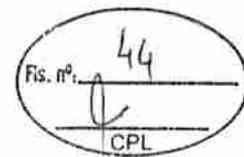
Data Nascimento: ____/____/____.

Assinatura do solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II (Modelo)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

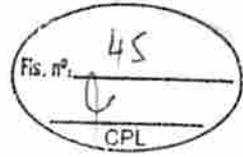
_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III (Modelo)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Chamamento Público 04/2019-PMB instaurado pelo Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

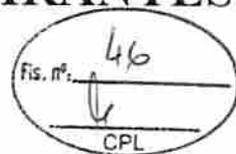
Data: _____/_____/_____.

(Carimbo e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV (Modelo)

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O signatário da presente, o senhor *(inserir o nome completo)*, representante legalmente constituído da proponente *(inserir o nome da proponente)* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

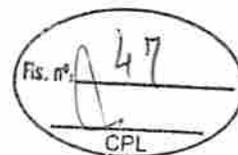
Bandeirantes-PR, _____, de _____ de 2.019.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V (Modelo)

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ/CPF:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência nº:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta nº:
Titular:
Data de abertura:

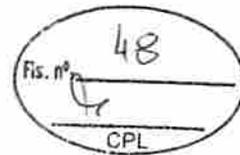
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., de.....de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



(Carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Rafael Proner, nº. 1457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo prefeito municipal senhor Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, adiante assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado, e de outro a empresa, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, assim como pelas condições do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2019-PMB – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ___/2019 - PMB**, conforme requerimento da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, conforme edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB-PMB**, nos valores e condições estipulados pelo mesmo.

A prestação dos serviços será realizada de forma parcelada, de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e mediante a rotatividade entre os demais credenciados, a saber:

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	1.152	Aulas de Artesanato	15,00	1.440,00	17.280,00
TOTAL						17.280,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

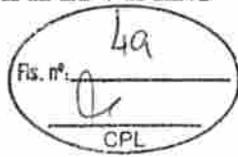
Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- Chamamento público nº 04/2019-PMB e
- Inexigibilidade de Licitação nº ___/2019-PMB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços ora contratados deverá ser imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização do Secretário(a) Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços do mês imediatamente anterior e observada a ordem cronológica dos empenhos.

Os pagamentos serão realizados através de crédito na conta corrente (poupança) nº _____, de titularidade da CONTRATADA na agência nº _____ no Banco _____.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

O presente Contrato vigorará para o período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL:

O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIO DE REAJUSTE:

Os preços ora contratados somente poderão ser reajustados desde que devidamente justificados em carta protocolada, desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL:

O não cumprimento dos prazos e das condições ora acordadas no presente Contrato sujeita a CONTRATADA à multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato, limitado a 20 (vinte) dias de atraso, ressalvados os casos fortuitos e força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE.

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Bandeirantes poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor do Contrato.

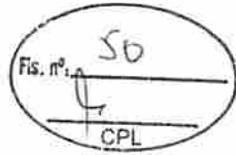
CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO:

O presente Contrato será rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº 8.666/93, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE ou ainda, no caso de cancelamento do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da verba própria do orçamento do Município de Bandeirantes, a saber:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630/4002	09.001.08.244.0806.2041 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Caso a vigência do contrato ultrapasse o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA daquele exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES SUPLETIVAS:

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** de pleno acordo com o disposto neste instrumento, firmam-no, juntamente com duas testemunhas, em 01 (um) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes, _____ / _____ 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

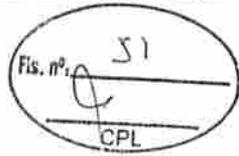
1 - _____

2 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO N° ___/2019
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N° ___/2019 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA /FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630/4002	09.001.08.244.0806.2041 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

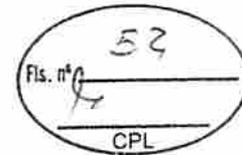
Bandeirantes-PR, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA



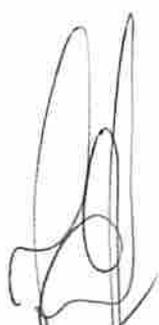
ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001252/2019

Número do processo:	0001252/2019	Número único: 888.QQ7.5S4-34
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo: 5739
Número do documento:		
Requerente:	138 - APTIM DE SE NVOLVIMENTO PROFISSIONAL (FIRELI)	CPF (CNPJ) do requerente: 12.119.539/0001-43
Beneficiário:		CPF (CNPJ) do beneficiário:
Endereço:		
Complemento:		Barrio:
Loteamento:	Condomínio	Município: Bandeirantes, PR
Telefone:	Celular	Fax:
E-mail:		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	002 006 000 - Protocolo	
Localização atual:	002 006 000 - Protocolo	
Origem do destino:		
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com: Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não
		Procedência: Externa
		Prioridade: Normal
Protocolado em:	24/04/2019 08:40	Previsto para: 24/05/2019 08:40
Sumula:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB	
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE	



 Protocolo
 (Protocolado por)

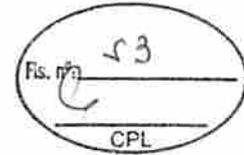


 APIM DE SE NVOLVIMENTO PROFISSIONAL (FIRELI)
 (Requerente)





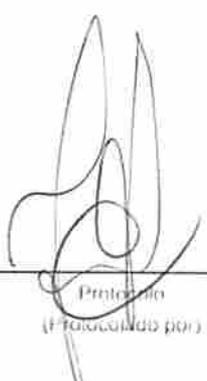

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001144/2019

Numero do processo:	0001144/2019	Numero único:	165.7M5.D77-C2
Solicitação:	45 - Requerimentos Diversos	Numero do protocolo:	5631
Numero do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	21.526.349/0001-31
Requerente:	1300 - CELIA DAS GRAÇAS H. SILVESTRINI	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:			
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:	Condomínio:	Município:	
Telefone:	Celular:	Fax:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com: Protocolo	
Situação:	Não analisado	Em análise: Não	Provisória: Externa
Protocolado em:	11/04/2019 14:23	Previsto para:	11/05/2019 14:22
Súmula:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB.		
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO. QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE		



 Protocolado
 (Protocolado por)



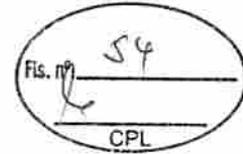
 Celia das Graças H. Silvestrini
 (Requerente)



Hora 14:23:24



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Numero do processo: 0001242/2019

Numero do processo:	0001242/2019	Numero único: AX5.106.289-68
Solicitação:	45 - Requerimentos Diversos	Numero do protocolo: 5729
Numero do documento:		
Requerente:	3061 - SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA ME	CPF/CNPJ do requerente: 21.886.211/0001-43
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:		
Complemento:		Barro
Loteamento:	Condomínio:	Município:
Telefone:	Celular:	Fax:
E-mail:		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo	
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo	
Org. de destino:		
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com: Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não
		Procedência: Externa
		Prioridade: Normal
Protocolado em:	23/04/2019 14:46	Previsto para: 23/05/2019 14:45
Súmula:	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB	
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE	

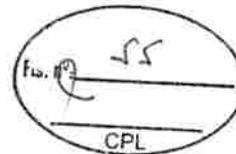
 Protocolo
 (Protocolado por)

 SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA ME
 (Requerente)

hora: 14:45:20



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001229/2019

Numero do processo	0001229/2019	Número único: Q8X.1Q8.469-00		
Solicitação	45 - Requerimentos Diversos	Número do protocolo: 5716		
Numero do documento		CPF/CNPJ do requerente: 13.832.847/0001-84		
Requerente	1190 - SUELI BASSALOBRE DE FREITAS	CPF/CNPJ do beneficiário:		
Beneficiário		Bairro:		
Endereço		Município:		
Complemento		Fax:		
Loteamento	Condomínio:	Notificado por: E-mail		
Telefone:	Celular:			
E-mail				
Local da protocolização	002.006.000 - Protocolo			
Localização atual	002.006.000 - Protocolo			
Org. de destino		Atualmente com: Protocolo		
Protocolado por	Protocolo			
Situação	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Externa	Prioridade: Normal
Protocolado em	23/04/2019 08:48	Previsto para: 23/05/2019 08:47	Concluído em:	
Súmula	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB			
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.			



 Protocolo
 (Protocolado por)



 SUELI BASSALOBRE DE FREITAS
 (Requerente)




Hora: 08:48:40

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB
APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - ERIELI
CNPJ: 12.119.539/0001-43



A handwritten signature in black ink, located at the bottom left of the document.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the document.

12.119.539/0001-43

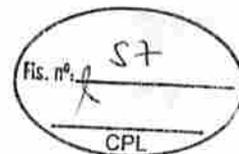
APT.M DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL

RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI

Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9 9121-3491 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com



REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 04/2019-PMB.

APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI

CNPJ: 12.119.539/0001-43

Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria – BANDEIRANTES/PR – CEP: 86.360-000

Dados da Responsável:

Nome: **Ana Paula Tavella Machado dos Santos**

R.G. 4.895.120-1/PR e CPF: 634.809.729-34

Rua Piracicaba, 174 – Vila Maria – CEP: 86.360-000 - Bandeirantes – Pr

D.N: 11/06/1969

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bandeirantes, 22 DE ABRIL DE 2019.

12.119.539/0001-43

**APT M DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL**

RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



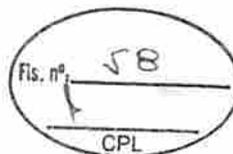
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS

R.G. 4.895.120-1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI /
CNPJ: 12.119.539/0001-43 /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:50:31 do dia 20/02/2019 <hora e data de Brasília>.

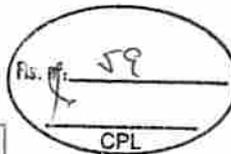
Válida até 19/08/2019. /

Código de controle da certidão: 872E.7439.72CA.DA7F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12119539/0001-43
Razão Social: APTM DESENVILVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI
Nome Fantasia: UNIBAN COMERCIO E TREINAMENTO
Endereço: RUA PIRACICABA 184 / VILA MARIA / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2019 a 27/04/2019

Certificação Número: 2019032902472031732508

Informação obtida em 09/04/2019, às 15:52:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

de 15

Fis. nº

60

CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.119.539/0001-43

Certidão nº: 169020749/2019

Expedição: 12/03/2019, às 16:34:03

Validade: 07/09/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.119.539/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

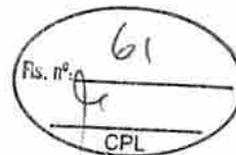
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019400328-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.119.539/0001-43
Nome: APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

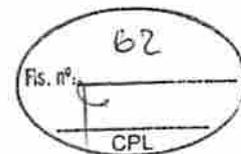
Válida até 24/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 641 / 2019
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 223739 APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI
CPF/CNPJ: 12.119.539/0001-43 RG/IE
Endereço: RUA PIRACICABA Nº: 184 Compl.
Bairro: VILA SANTA MARIA Cidade: BANDEIRANTES UF: PR
CEP: 86360000 e-mail: neto@escritoriolordani.com.br

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 15:48:59 de 09/04/2019

Válida até 09/05/2019

Código de verificação: QLHI - PVCH

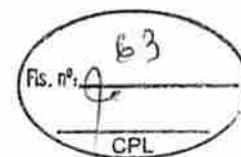
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI

Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9 9121-3491 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

REF.: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2019

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI, CNPJ: 12.119.539/0001-43, com domicílio na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, na Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria, através do seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2019**, instaurado por esse Município, que não fomos **considerados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. ✓

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

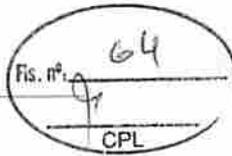
Bandeirantes, 22 DE ABRIL DE 2019.

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
R.G. 4.895.120-1 ✓

12.119.539/0001-43

APTM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL

RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.119.539/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2010
NOME EMPRESARIAL APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIBAN COMERCIO & TREINAMENTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PIRACICABA	NUMERO 184	COMPLEMENTO
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA MARIA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3542-4201
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Fis. nº: <u>65</u> <u>4</u> GPL
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.119.539/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2010
NOME EMPRESARIAL APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PIRACICABA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA MARIA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3542-4201
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/04/2019 às 16:38:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Fis. nº: <u>66</u> <u>9</u> CPL
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.119.539/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2010
NOME EMPRESARIAL APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PIRACICABA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA MARIA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (43) 3542-4201
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/04/2019** às **16:38:56** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90523769-10	12.119.539/0001-43	06/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI
Título do Estabelecimento	UNIBAN COMERCIO & TREINAMENTO
Endereço do Estabelecimento	RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA - CEP 86360-000 FONE: (43) 3542-4201
Município de Instalação	BANDEIRANTES - PR, DESDE 06/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	
5320-2/01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL	
6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	634.809.729-34	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 12/05/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fig. nº: 68
RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 517 - CENTRO - F. 43 3542-5500
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CPL

23 ABR. 2019

João Antonio Sartori - Tabelião Designado
Helder Paduan Sartori - Escrevente Substituto
Leoni Ismael dos Santos - Escrevente



DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2019	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 30894	Nº do Alvará 4310
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI.	
CNPJ/CPF: 12.119.539/0001-43	
Endereço: Rua Piracicaba	Nº 184
Bairro: Vila Santa Maria	
Atividade: Promoção de Vendas.	

Válido até 28/03/2020

Bandeirantes, 9 de abril de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal



Custáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

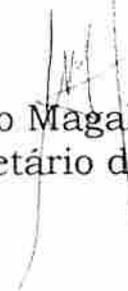
Certifico que o selo de autenticidade
foi afixado no verso da
folha de documento entregue à parte.

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de amarelo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Estacionamento de veículos; Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; Ensino de idiomas; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à gestão de saúde; Serviços de assistência social sem alojamento; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; Atividades de bibliotecas e arquivos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.


Lino Martins
Prefeito Municipal




Custáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda

APTMM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ 12.119.539/0001-43

1
69
Fis. nº: _____
CPL

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPFMF 634.809.729-34 e C.I. RG 4.895.120-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária com sede na Rua Piracicaba, 184, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107548490, e no CNPJ nº 12.119.539/0001-43, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial **APTMM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI**, e tem sede e domicílio na Rua Piracicaba, 184, Vila Santa Maria, em Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto que era COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TAIS COMO ATLETAS ARBITROS TREINADORES E JUIZES; CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO; ENSINO DE IDIOMAS; ENSINO DE ESPORTES; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CENICAS; ENSINO DE MUSICA; SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS; ATIVIDADES DE ARTES CENICAS E ESPETACULOS; ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES; SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ORIENTACAO SOCIAL; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO; SERVICOS DE GESTAO ATIVIDADES DE BIBLIOTECA E ARQUIVOS;

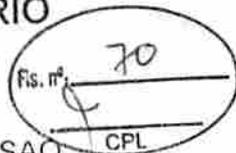


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 11:54 SOB Nº 41500678117.
PROTOCOLO: 180897209 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800831778. NIRE: 41500678117.
APTMM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ 12.119.539/0001-43

2



PREPARACAO E ORGANIZACAO DE ARQUIVOS PUBLICOS COM CONVERSAO DE DOCUMENTOS COM SISTEMA DE BUSCA ALFANUMERICO; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO; EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTISTICAS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES; CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ENSINO DE ARTE E CULTURA; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL; ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE; SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; PRODUCAO TEATRAL; PRODUCAO MUSICAL; PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES DE MARIONETES E SIMILARES; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS e FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS, é alterado para **SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS E PUBLICIDADE DE LIVROS DIDÁTIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TAIS COMO ATLETAS ARBITROS TREINADORES E JUIZES; CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO; ENSINO DE IDIOMAS; ENSINO DE ESPORTES; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CENICAS; ENSINO DE MUSICA; SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS; ATIVIDADES DE ARTES CENICAS E ESPETACULOS; ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES; SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ORIENTACAO SOCIAL; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO; SERVICOS DE GESTAO ATIVIDADES DE BIBLIOTECA E ARQUIVOS; PREPARACAO E ORGANIZACAO DE ARQUIVOS PUBLICOS COM CONVERSAO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 11:54 SOB Nº 41600678117.
PROTOCOLO: 180897209 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800831778. NIRE: 41600678117.
APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ 12.119.539/0001-43

4

Fis. nº: 72

CPL

Cláusula 9ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial outra ou dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular

Cláusula 12ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Bandeirantes – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Bandeirantes - PR, 06 de Fevereiro de 2018.

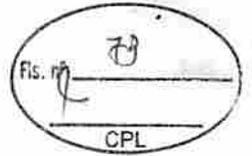
Paula
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS

Tabellionato
de Notas de
Bandeirantes



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 11:54 SOB Nº 41600678117.
PROTOCOLO: 180897209 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800831778. NIRE: 41600678117.
APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Eurípedes Rodrigues, 917 - Centro - CEP 86260-000
Fone: (41) 3342-0500 - Bandeirantes - Paraná
John Antonio Garof
Tavella Machado

JKNNC.NQMV0T.LX85D=LCK7.C.YPHQK
Valde o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS. Emolumentos R\$8,41. (VRC 43,60). Selo Funarpen R\$0,80. Funrejus R\$2,10. ISS R\$0,25. Isento. Dou fé.

Bandeirantes-Paraná, 05 de março de 2018, às 13:13:47
Em Teste da Verdade
Patricia Martins Silva - Escrivã

Handwritten signature



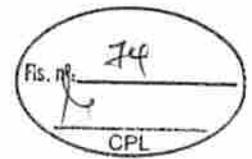
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 11:54 SOB Nº 41600678117.
PROTOCOLO: 180897209 DE 07/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800831778. NIRE: 41600678117.
APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures



APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI
Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9 9121-3491 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

AO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

REF.: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2019

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI, CNPJ: 12.119.539/0001-43, com domicilio na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, na Rua Piracicaba, 184 - Vila Maria, através do seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2019**, instaurado por esse Município, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bandeirantes, 22 de abril de 2019.

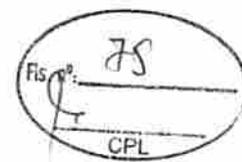


ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
R.G. 4.895.120-1

12.119.539/0001-43
APTM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL
RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI
Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9 9121-3491 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

AO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

REF.: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2019

APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI, CNPJ: 12.119.539/0001-43, com domicilio na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, na Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria, através do seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se trata de **MICROEMPRESA**, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 147, de 14 de Agosto de 2.014, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

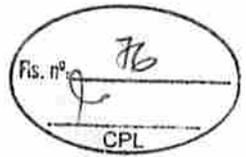
Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Bandeirantes, 22 DE ABRIL DE 2019.



ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
R.G. 4.895.120-1

12.119.539/0001-43
APT M DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL
RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - P=



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0067811-7	12.119.539/0001-43	21/06/2010	21/06/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PIRACICABA, 184, VILA SANTA MARIA, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000			
Objeto SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS E PUBLICIDADE DE LIVROS DIDÁTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TAIS COMO ATLETAS ARBITROS TREINADORES E JUIZES; CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO; ENSINO DE IDIOMAS; ENSINO DE ESPORTES; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CENICAS; ENSINO DE MUSICA; SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS; ATIVIDADES DE ARTES CENICAS E ESPETACULOS; ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES; SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ORIENTACAO SOCIAL; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO; SERVICOS DE GESTAO ATIVIDADES DE BIBLIOTECA E ARQUIVOS; PREPARACAO E ORGANIZACAO DE ARQUIVOS PUBLICOS COM CONVERSAO DE DOCUMENTOS COM SISTEMA DE BUSCA ALFANUMERICO; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO; EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTISTICAS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES; CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ENSINO DE ARTE E CULTURA; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL; ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE; SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; PRODUCAO TEATRAL; PRODUCAO MUSICAL; PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES DE MARIONETES E SIMILARES; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS e ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS 634.809.729-34	Sim	21/06/2010	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20180895990	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 09/03/2018		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): TRANSFORMACAO			





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

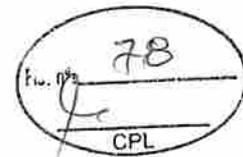
CURITIBA - PR, 09 de abril de 2019

19/194808-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - EIRELI
Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9 9121-3491 (43) 3542 - 0406
e-mail: apm.comercial@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

AO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

REF.: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2019

APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI, CNPJ: 12.119.539/0001-43, com domicílio na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, na Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria, através do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que de acordo com o disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de acordo com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99. Declaro ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o Município de Bandeirantes.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Bandeirantes, 22 DE ABRIL de 2019.

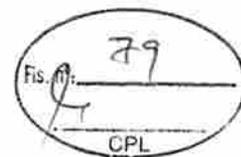
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
R.G. 4.895.120-1

12.119.539/0001-43
APT M DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL
RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI

Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9958 7746 (43) 3542 - 0406
e-mail: apm.comercial@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO BANCARIAS

AO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

REF.: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2019

APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI, CNPJ: 12.119.539/0001-43, com domicilio na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, na Rua Piracicaba, 184 – Vila Maria, através do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente em instituição financeira conforme descrição abaixo:

BRADESCO

Agencia: 0071

BRADESCO BANDEIRANTES

BANDEIRANTES/PR

Avenida Bandeirantes, 879 – Centro

Conta: 122440-9

Titular: APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI

Data de abertura: 21/06/2011.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Bandeirantes, 22 DE ABRIL DE 2019.

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS
R.G. 4.895.120-1 CPF. 634.809.729-34

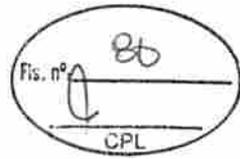




Prefeitura Municipal de Nova América da Colina

ESTADO DO PARANÁ
www.novaamericadacolina.pr.gov.br

Gestão 2013/2016



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho por meio deste, atestar que a Empresa ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ 12.119.539/0001-43, situada na Rua Piracicaba, 184 - Vila Maria, no município de Bandeirantes, no Estado do Paraná, Prestou Serviços de Qualificação Técnico Profissional para esta Secretaria, nos anos de 2015 e 2016, nas seguintes áreas:

- Artesanato-Pintura
- Artesanato Decoupage
- Artesanato Bordado Em Chinelos
- Artesanato Crochê
- Artesanato Reciclável
- Música
- Dança
- Orientador Social

Atesto ainda, que os serviços prestados pela referida Empresa foram os mais satisfatórios possíveis, ou seja, foram cumpridas as cargas horárias e prazos estabelecidos.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Atenciosamente,

Nova América da Colina, 08 de Setembro de

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 317 - CENTRO - F. 43 3642-5500
2019
A presente cópia reproduzida e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

23 ABR. 2019

- João Antonio Sanon - Tabelião Designado
- Holder Paduan Sarmento - Escrivão Substituto
- Leoni Lemaél dos Santos - Escrivão
- Patrícia Martins Silva - Escrivão

TÂNIA C. DA SILVA BASSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RG.: 5.963.623-5 SSE/PR
POB. PARANÁ 2016

Secretaria Municipal de Assistência Municipal



75.827.204/0001-081
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
Avenida Paraná Nº 276
Centro - Nova América da Colina - Paraná



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fis. nº. 81
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

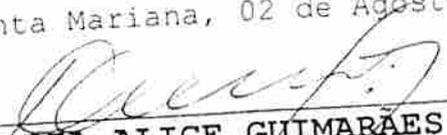
Venho por meio deste, atestar que a Empresa, **BANDEIRANTES DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° **10.674.945/0001-42**, situada na Rua Piracicaba, 134 - Vila Santa Maria, no município de Bandeirantes, no Estado do Paraná, **Prestou Serviços de Qualificação Técnico Profissional para esta Secretaria, nos anos de 2010 (Ata de Registro de Preços nº 002/2010), 2011 (Ata de Registro de Preços nº 002/2010) e 2012 (Ata de Registro de Preços nº 023/2011)**, atendendo no total 300 municípios por ano com uma carga horária anual de 2000 horas, nas seguintes áreas:

- Danças (Clássicas, modernas, de rua e populares);
- Artesanatos em geral (Bordado em chinelo, Vagonite e Ponto cruz, Tricô, Patchwork, Decoupage, Pintura em Tecido e Materiais Recicláveis;
- Alimentação;
- Administração;
- Teatro;
- Artes marciais;
- Construção, Reparos e Instalações.

Atesto ainda que os serviços prestados pela referida Empresa foram os mais satisfatórios possíveis.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Santa Mariana, 02 de Agosto de 2013.


MARIA ALICE GUIMARAES CALIXTO
Portaria 06/2013

SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Benedito Desidério, s/n - Vila Nova - 86350-000 - Santa Mariana - PR
Fone/Fax: (43) 3531-2232 - acaosocialsm@yahoo.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 517 - CENTRO - F. 43 3542-550
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

23 ABR. 2019

() João Antonio Santos - Tabelião Designado
() Wilson Pacheco Santurio - Escrivão Substituto
() Leni Tereza dos Santos - Escrivão
() Patrícia Maria de Souza - Escrivão

SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPY98807

TABELIONATO DE NOTAS
BANDEIRANTES - PARANÁ



EM BRANCO

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE GESTÃO DE TI
SECRETARIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DE GESTÃO DE ENERGIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SEGURANÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SAÚDE
SECRETARIA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE CULTURA
SECRETARIA DE GESTÃO DE ESPORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE TURISMO
SECRETARIA DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PASTORAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE INDÚSTRIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE COMÉRCIO
SECRETARIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE GESTÃO DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE DEFESA
SECRETARIA DE GESTÃO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE TRABALHO
SECRETARIA DE GESTÃO DE SANEAMENTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE HABITACIONAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE URBANISMO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS
SECRETARIA DE GESTÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS
SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE GESTÃO DE TI
SECRETARIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
SECRETARIA DE GESTÃO DE ENERGIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SEGURANÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SAÚDE
SECRETARIA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE CULTURA
SECRETARIA DE GESTÃO DE ESPORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE TURISMO
SECRETARIA DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PASTORAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE INDÚSTRIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE COMÉRCIO
SECRETARIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE GESTÃO DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE DEFESA
SECRETARIA DE GESTÃO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE TRABALHO
SECRETARIA DE GESTÃO DE SANEAMENTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE HABITACIONAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE URBANISMO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS
SECRETARIA DE GESTÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS

BIU: JIA



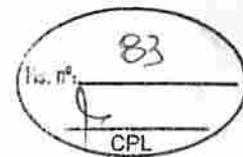
À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB
PROponente: *Colia dos Espelhos Ligeiros do Brasil* (CNPJ: 21526.349/0001-31)

Fis. nº: 82
✓
CPL

Handwritten scribble or signature.

Handwritten scribble or signature.

Handwritten scribble or signature.



ANEXO I

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 04/2019-PMB.

Nome: **CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959**

Endereço: **R PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS, 352, VILA N S APARECIDA**

CEP: **86360-000** Cidade: **BANDEIRANTES** Estado: **PARANÁ**

CNPJ **21.526.349/0001-31**

DADOS DO RESPONSÁVEL:

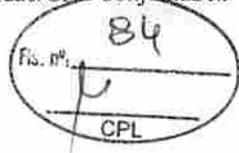
Nome: **CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI**

Endereço: **R PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS, 352, VILA N S APARECIDA – CEP 86360-000**

RG nº: **4.312.548-6** CPF: **599.061.209-59**

Data Nascimento: **05 / 08 / 1951.**

Celia das Graças Lopes Silvestrini
CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

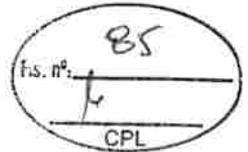
Nome: CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI 59906120959
CNPJ: 21.526.349/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:03:38 do dia 10/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2019.
Código de controle da certidão: **50C3.1B4B.B0D7.15A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21526349/0001-31
Razão Social: CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI 59906120959
Nome Fantasia: CELIA ARTESANATOS
Endereço: RUA PREF AGENOR FERREIRA DOS SANTOS 352 / VL N SRA APARECIDA / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

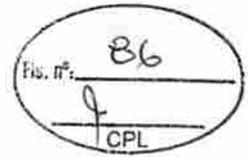
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2019 a 09/05/2019 /

Certificação Número: 2019041004521917756514

Informação obtida em 10/04/2019, às 20:41:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI 59906120959 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.526.349/0001-31

Certidão nº: 170770398/2019

Expedição: 10/04/2019, às 20:47:53

Validade: 06/10/2019/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI 59906120959 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.526.349/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

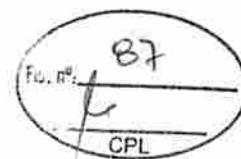
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019748105-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.526.349/0001-31

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

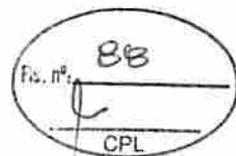
Válida até 08/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 646 / 2019
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 227909 CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 5990612095

CPF/CNPJ: 21.526.349/0001-31

RG/IE:

Endereço: RUA PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS

Nº: 352

Compl:

Bairro: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail: celiasilvestrini51@hotmail.com

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 14:24:13 de 10/04/2019

Válida até 10/05/2019 ✓

Código de verificação: RFFU-PPCH

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

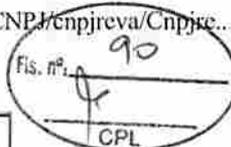
O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

BANDEIRANTES, em 10 de ABRIL de 2019.

Celia das Graças Lopes Silvestrini
CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.526.349/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2014	
NOME EMPRESARIAL CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI 59906120959				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELIA ARTESANATOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS		NÚMERO 352	COMPLEMENTO	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELIASILVESTRINI51@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3542-5222		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

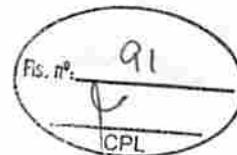
Emitido no dia 10/04/2019 às 20:45:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


 10/04/2019 20:46



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 019748107-50

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 21.526.349/0001-31**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

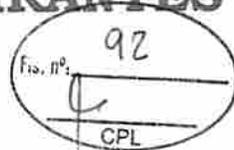
Válida até 10/05/2019 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO DA RECEITA

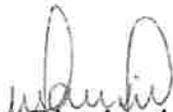
Exercício 2018	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 32508	Nº do Alvará 5462
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

**A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:**

Razão Social: CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI.
CNPJ: 21.526.349/0001-31.
Endereço: Rua Pref. Agenor Ferreira dos Santos, Nº 352.
Bairro: Vila Nossa Senhora Aparecida.
Atividade: ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

Válido até 15/04/2019.

Bandeirantes, 02 de maio de 2018.


Maristela Piccioni Zanoni
Resp. pela Div. da Receita




Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



Fis. nº: 93
CPL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI 59906120959

Nome do Empresário

CELIA DAS GRACAS LOPES SILVESTRINI

Nome Fantasia

CELIA ARTESANATOS

Capital Social

500,00

Número Identidade

43125486

Orgão Emissor

SSPPR

UF Emissor

PR

CPF

599.061.209-59

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/12/2014

Números de Registro

CNPJ

21.526.349/0001-31

NIRE

41-8-0291579-9

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Logradouro

RUA PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS

Número

352

Bairro

VILA NOSSA SENHORA APARECIDA

Município

BANDEIRANTES

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

05/12/2014

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Ocupações Secundárias

Bordadeiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

13.40-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

Crocheteiro(a) independente

14.22-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

Artesão(ã) em outros materiais independente

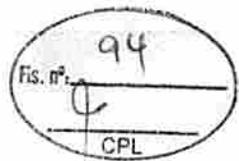
32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Reciclador(a) de materiais plásticos, independente

38.32-7/00 - Recuperação de materiais plásticos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e



Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME77525409

Número do Identificador

21526349000131

Data de Emissão

10/04/2019

ANEXO III

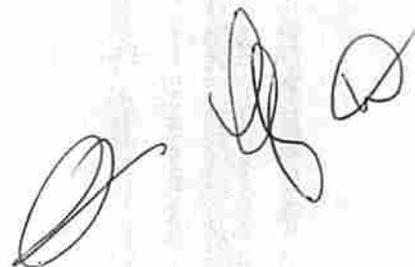
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Chamamento Público 04/2019-PMB instaurado pelo Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: 10 / 04 / 2019.

Celia das Graças Lopes Silvestrini
CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI



ANEXO IV

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O signatário da presente, o senhora CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI, representante legalmente constituído da proponente CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959 declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bandeirantes-PR, 10 de ABRL de 2.019.

Celia das Graças Lopes Silvestrini
CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI
RG n.º 4.312.548-6

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANEXO V

PROPONENTE: **CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959**
ENDEREÇO **R PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS, 352 – VILA N S**
APARECIDA
CNPJ/CPF: **21.526.349/0001-31 - FONE/FAX: 43 9 9861-5844**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: **SICREDI – Sistema de Crédito Cooperativo**
Agência nº: **0717**
Nome da agência: **BANDEIRANTES**
Cidade da agência: **BANDEIRANTES**
Endereço da agência: **R EURIPEDES MESQUITA RODRIGUES, 960**
Conta nº: **5368-6**
Titular: **CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI**
Data de abertura: **24/04/2001**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes-PR, 10 de ABRL de 2019.

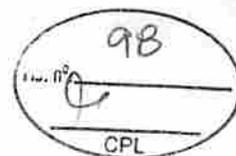
Celia das Graças Lopes Silvestrini
CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI
RG n.º 4.312.548-6

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

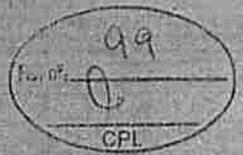


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CÉLIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959**, com sede na Rua Prefeito Agenor Ferreira dos Santos nº 352 – Vila Nossa Senhora Aparecida - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 21.526.349/0001-31, tem contrato para ministrar aulas de artesanato para esta municipalidade e está cadastrada no Sistema Eletrônico do Departamento de Licitações como fornecedora sob o número 1288-2 desde 07 de junho de 2018, não tendo ocorrido fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu fielmente com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e atuação da empresa até a presente data.

Bandeirantes – PR, 08 de abril de 2019.

Maria de Fátima Silva Rêgo de Oliveira
Secretária de Assistência Social
E Assuntos da Família



À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PA
ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB
PROPONENTE: *Shirley Cristina Lusiana Acadêmica*
CNPJ: 21 886 211 0001 43

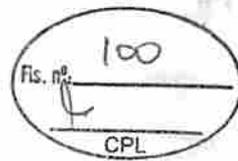
NA

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

CNPJ: 21.886.211/0001 - 43

Av: Pref. Moacir Castanho - 334, Bairro: IBC, Bandeirantes – Paraná.

CEP: 86.365 - 000



Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 04/2019-PMB.

NOME: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA - ME

ENDEREÇO: AV. PREF. MOACIR CASTANHO – 334. BAIRRO: IBC (SANTA TEREZINHA)

CEP: 86 360-000 CIDADE: BANDEIRANTES – PARANÁ

CNPJ: Nº21.886.211/0001-43

DADOS DO RESPONSÁVEL:

NOME: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA

ENDEREÇO: RUA AURELIO CAMBI Nº 115 CEP:86 380-000

RG Nº: 8. 362-724-7 CPF: 041199559-66

DATA NASCIMENTO:02/01/1984

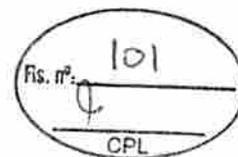
BANDEIRANTES-- PR, 23 DE ABRIL DE 2019.


SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA
RG: 8.362.724-7 CPF: 041.199.559-66

Shirlei C. Teixeira Academia-ME
CNPJ: 21.886.211/0001-43
Av. Pref. Moacir Castanho, 334
Bandeirantes-PR
FONE: (43) 3542-1653



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA
CNPJ: 21.886.211/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:21 do dia 29/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2019.

Código de controle da certidão: **BE02.5726.22D1.747C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21886211/0001-43
Razão Social: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA ME
Endereço: RUA PREF MOACIR CASTANHO 500 / IBC / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2019 a 08/05/2019 /

Certificação Número: 2019040901462744966053

Informação obtida em 23/04/2019, às 09:44:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.886.211/0001-43

Certidão nº: 168290824/2019

Expedição: 25/02/2019, às 10:36:50

Validade: 23/08/2019 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.886.211/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

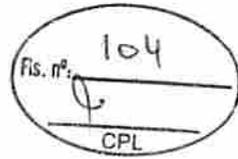
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019798665-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.886.211/0001-43
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

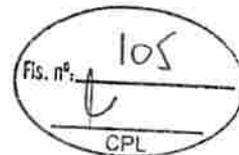
Válida até 21/08/2019 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 667 / 2019
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: **228058 SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME**

CPF/CNPJ: **21.886.211/0001-43**

RG/IE:

Endereço: **AVENIDA PREFEITO MOACYR CASTANHO**

Nº: **334**

Compl:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BANDEIRANTES**

UF: **PR**

CEP: **86360000**

e-mail: **escritorioresende@hotmail.com**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 14:57:46 de 12/04/2019

Válida até **12/05/2019**

Código de verificação: **UHMA-CTAH**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

CNPJ: 21.886.211/0001 - 43

Av: Pref. Moacir Castanho - 334, Bairro: IBC, Bandeirantes – Paraná.

CEP: 86.365 - 000

Fls. nº: 106
CPL

ANEXO II


SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA
RG: 8.362.724-7 CPF: 041.199.559-66

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

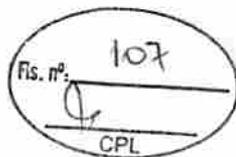
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

BANDEIRANTES – PR, 23 DE ABRIL DE 2019.


SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA
RG: 8.362.724-7 CPF: 041.199.559-66

Shirlei C. Teixeira Academia-ME
CNPJ: 21886.211/0001-43
FONE: (43) 3542-1653
Av. Prefeito Moacir Castanho, 500
Bandeirantes-PR





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.886.211/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2015
NOME EMPRESARIAL SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-01 - Ensino de dança 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MOACIR CASTANHO	NÚMERO 334	COMPLEMENTO
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO IBC	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3542-1653		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/03/2019 às 15:09:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

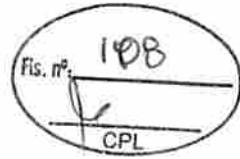
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

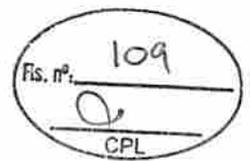
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 019798644-60

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 21.886.211/0001-43**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 23/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 110

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2018	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 32429	Nº do Alvará 5420
-------------------	------------------------------	-----------------------------	-------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME.

CNPJ/CPF: 21.886.211/0001-43

Endereço: Avenida Prefeito Moacyr Castanho Nº334

Bairro: Vila Santa Terezinha

Atividade: Atividade de Condicionamento Físico.

Válido até 16/04/2019

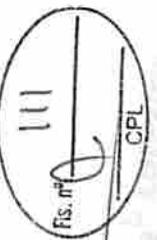
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 23/04/2019
ASSINATURA

Bandeirantes, 4 de julho de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal



Gustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP
 105-794182523-7
 15/Abr/2019 HORA DE 19:02:41
 LOT. 14.012968-5 LOCALIDADE: BANDEIRANTES AG. VINCULADA: 0382 TERM 025602
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO PM DE BANDEIRANTES
 VALOR DO PAGAMENTO: 240,98
 810500000020 409804202012
 904159999005 000026410852
 105-794182523-7
 19 VIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		EXERCÍCIO	Nº DA GUIA
ALVARA		2019	000547
ALVARA	32,83	CADASTRO	Nº DO CONTRIBUINTE
		0032429	228058
TX. EXP	0,70	COD. PROCESSAMENTO	
		32429 002 001 00 2019	
		Nº PARCELA	VENCIMENTO
		01/08	15/04/2019
		VALOR DA PARCELA	
		R\$	33,53
		VALOR JUROS	VALOR MULTA
		VALOR PAGAMENTO	
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA -			

VIA PREFEITURA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DO CASHEIRO
 81670000000-2 33530429201-4 90415999900-5 00002641086-0



CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 23/04/2019
 ASSINATURA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP
 106-813630458-9
 16/Abr/2019 HORA DE 10:03:55
 LOT. 14.015070-6 LOCALIDADE: ANDARA AG. VINCULADA: 0382 TERM 014788
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO PM DE BANDEIRANTES
 VALOR DO PAGAMENTO: 28,36
 816100000000 283604292013
 904159999005 000026287045
 106-813630458-9
 19 VIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		EXERCÍCIO	Nº DA GUIA
TX.VIG.SAN		2019	000499
TX.VIG	13,13	CADASTRO	Nº DO CONTRIBUINTE
		0032429	228058
TX. EXP	2,63	COD. PROCESSAMENTO	
		32429 002 004 00 2019	
		Nº PARCELA	VENCIMENTO
		01/02	15/04/2019
		VALOR DA PARCELA	
		R\$	15,76
		VALOR JUROS	VALOR MULTA
		VALOR PAGAMENTO	
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA -			

VIA PREFEITURA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DO CASHEIRO
 81640000000-5 15760429201-9 90415999900-5 00002628705-2



SERVENTIA Tabellonato de Notas e Protestos Maria B. Manfio
ZANONI
Rua Minas Gerais, 222
CEP 86.360-000 - Andará - PR
Fone/Fax (41) 3533-4123 • email: zanoni@zanoni.com.br
Zanoni
TABELLA

Selo Digital nº 0v91c5twv6xm6rb - controle: PUV18...
Consulte em <http://funarpan.com.br>. Reconheço Verdadeira a Assinatura indicada de SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA *****
Dou fé. Andará, 03 de fevereiro de 2016 - 15:54:41h.
Em Test. da Verdade

João Marcelo Zanoni do Carmo 72837C
(Escrivente)

Rua Minas Gerais, 222 - Andará - PR
TABELLONATO DE NOTAS E PROTESTO
Fone/Fax (41) 3533-4123



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 14:06 SOB Nº 20160700469.
PROTOCOLO: 160700469 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160700469. NIRE: 41803058938.
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

CNPJ: 21.886.211/0001 - 43

Av: Prof. Moacir Castanho - 334, Bairro: IBC, Bandeirantes – Paraná.

CEP: 86.365 - 000

Fis. nº: 114

CPL

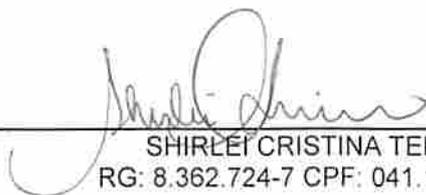
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Chamamento Público 04/2019-PMB instaurado pelo Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

BANDEIRANTES – PR, 23 DE ABRIL DE 2019.



SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA
RG: 8.362.724-7 CPF: 041.199.559-66

Shirlei C. Teixeira Academia-ME
CNP J: 21886.211/0001-43
FONE: (43) 3542-1653
Av. Prefeito Moacir Castanho, 500
Bandeirantes-PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 8 0305893-8	21.886.211/0001-43	11/08/2015	18/02/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MOACIR CASTANHO, 334, IBC, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000			
Objeto ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; ATIVIDADES DE ÁRBITROS E JUÍZES ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ATIVIDADES DE ARTES CÊNICAS; ENSINO DE IDIOMAS; ENSINO DE ARTE E CULTURA; CURSO DE INFORMÁTICA; ENSINO DE ARTES MARCIAIS; ENSINO DE MÚSICA; ENSINO DE DANÇA; SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 15/09/2017 Número: 20176341196 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA Identidade: 83627247, SSP/PR CPF: 041.199.559-66 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

19/055189-5

CURITIBA - PR, 11 de fevereiro de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 06/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 21.886.211/0001-43

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 18/02/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
18/02/2015	31/07/2015	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

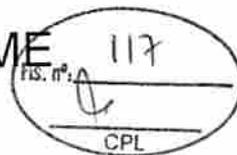


SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

CNPJ: 21.886.211/0001 - 43

Av: Pref. Moacir Castanho - 334, Bairro: IBC, Bandeirantes – Paraná.

CEP: 86.365 - 000



ANEXO IV

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O signatário da presente, o senhor SR.(A SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA, representante legalmente constituído da proponente SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA – ME declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BANDEIRANTES – PR, 23 DE ABRIL DE 2019.

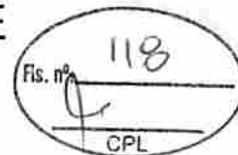
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA
RG: 8.362.724-7 CPF: 041.199.559-66

Shirlei C. Teixeira Academia-ME
CNPJ: 21.886.211/0001-43
FONE: (43) 3542-1653
Av. Prefeito Moacir Castanho, 500
Bandeirantes-PR

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

CNPJ: 21.886.211/0001 - 43

Av: Pref. Moacir Castanho - 334, Bairro: IBC, Bandeirantes – Paraná.
CEP: 86.365 - 000



ANEXO V

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º: 21.886.211/0001-43 COM SEDE NA AV. PREF. MOACIR CASTANHO – 334. BAIRRO: IBC (SANTA TEREZINHA). CEP: 86360-000. BANDEIRANTES –PR. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O(A) SR.(A) SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA INFRA ASSINADO, CARGO PROPRIETARIA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E ÓRGÃO EMITENTE N.º: 8.362.724-7 SSP/PR E DO CPF/MF N.º: 041.199.559 COM FONE: (43)3542-1653.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2019-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: **CAIXA ECONOMICA**

Agência n.º: **0383**

Nome da agência: **CAIXA ECONOMICA**

Cidade da agência: **CAMBARÁ - PR**

Endereço da agência: **AVENIDA BRASIL N.º1207**

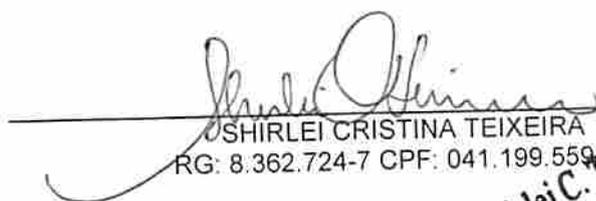
Conta n.º: **003.00001437-9**

Titular: **SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA**

Data de abertura: **10/02/2016**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BANDEIRANTES – PR, 23 DE ABRIL DE 2019.


SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA
RG: 8.362.724-7 CPF: 041.199.559-66

Shirlei C. Teixeira Academia-ME
CNPJ: 21.886.211/0001-43
FONE: (43) 3542-1653
Av. Prefeito Moacir Castanho, 500
Bandeirantes-PR



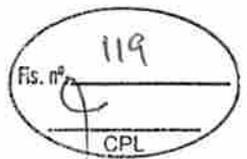


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Email: gestor_itambaraca@hotmail.com

Itambaracá – Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Shirlei Cristina Teixeira – Academia – ME, inscrito no CNPJ: 21.886.211/0001-43, localizada na Rua Prefeito Moacir Castanho, nº 500, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.365-000, empresa contratada representada por Marcos Antônio Pereira de Lisboa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 749.338 – SESP/RO e do CPF nº 784.232.012-87, residente e domiciliado na Rua Aurélio Cambi, nº 115, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP: 86.380-000. Email: shirley_te@hotmail.com – desenvolveu serviços de recreação, atividades lúdicas, jogos e brincadeiras populares, atividades esportivas, artes com materiais reciclados, gincanas explorando a criatividade e fortalecimento de vínculos sociais e familiares, durante o período de 07 de Junho de 2016 à 07 de Junho de 2017, período de vigência contrato disponível para a Secretaria Municipal de Assistência Social

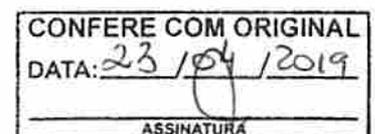
Salientamos que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta profissional e dentro dos padrões de qualidade e desempenho cumpriu com sua obrigação.



Itambaracá, 11 de Setembro de 2017.

Silvânia Giovanini Dalben

Secretária Municipal de Assistência Social de Itambaracá
Decreto nº 3.940/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

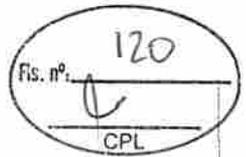
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

e-mail: educar@jacarezinho.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE CULTURA

e-mail: cultura@jacarezinho.pr.gov.br



Ofício nº. 019/2017 – DC/SMECE-JAC/PR

Jacarezinho, 13 de julho de 2017.

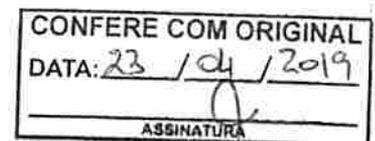
Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, por meio do Departamento de Cultura, declara, para os devidos fins de direito que a empresa **SHIRLEY CRISTINA TEIXEIRA _ ME ACADEMIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.886.211/001-43, com domicílio tributário no município de bandeirantes, PR, na Rua Prefeito Moacir Castanho, 334 - Bairro IBC, neste ato representada por **Shirley Cristina Teixeira**, domiciliada na cidade de bandeirantes PR, Portadora do RG nº 83627247 e inscrito no CPF nº 041.199.559-66, está desenvolvendo de acordo com o contrato N° 115/2017 trabalho como Agente Cultural, no Departamento de Cultura fornecendo Oficina Permanente de Dança – Ballet e Artes Plásticas e Pintura com 40 horas mensais cada, a contar da assinatura do contrato no dia, 27 de abril de 2017 com vigência até 27 de janeiro de 2018. Atestamos para os devidos fins que até a presente data a empresa vem cumprindo suas obrigações de acordo com o contrato.

Sem mais para o momento, firmo o presente e agradeço.

Vagner Luiz de Siqueira

Diretor Geral do Departamento de Cultura





LAZARILINDO, 15 de Novembro de 2017.

Senhor(a) Vereador(a)

Senhor(a) Vereador(a)

Atendendo ao requerimento nº 001/2017, apresentado pelo Sr. Vereador Sr. ...

LAZARILINDO, 15 de Novembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZARILINDO

Assinatura

Assinatura do Vereador

Diretor (a) do Departamento de ...

A

Fis. nº: 122
9
CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019 - T

PROponente: SWÉLI BASSALOBRE DE FRE

ESTADO DO PARANÁ

PMB.

ITAS.

Handwritten text, possibly a signature or name, written vertically along the left edge of the document.

REQUERIMENTO.

Ao

Município de Bandeirantes

A pessoa jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDROS E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público número: 04/2019-PMB.

NOME: SUELI BASSALOBRE DE FREITAS;

Endereço: Rua Teodoro Bonfant, 611, Centro, CEP: 86360-000;

Bandeirantes PR. CNPJ: 13.832.847/0001-84.

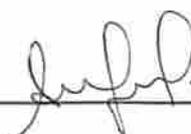
Dados do responsável:

SUELI BASSALOBRE DE FREITAS;

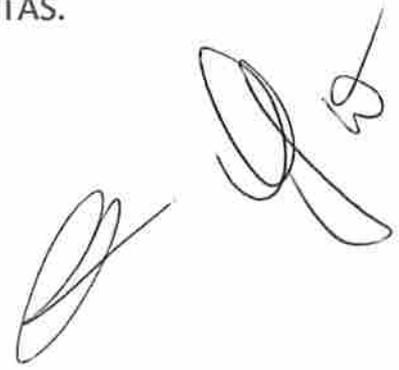
Endereço: Rua Teodoro Bonfant, 611, Centro, CEP: 86360-000;

RG: 4.256.494-0 SSP-PR, CPF: 604.961.939-53.

Data de Nascimento: 18/06/1966.

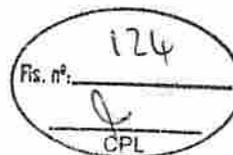


SUELI BASSALOBRE DE FREITAS.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

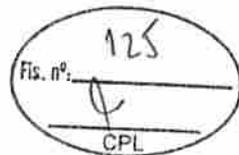
Nome: SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953
CNPJ: 13.832.847/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:28:48 do dia 15/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2019.
Código de controle da certidão: 3A96.84FA.1A2B.9284
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13832847/0001-84
Razão Social: SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953
Endereço: RUA TEODORO BONFANT 611 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR /
86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2019 a 04/05/2019

Certificação Número: 2019040511420529206699

Informação obtida em 05/04/2019, às 11:45:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.832.847/0001-84
Certidão n°: 170340359/2019
Expedição: 03/04/2019, às 11:43:43
Validade: 29/09/2019 -/180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.832.847/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953
CNPJ/CPF: 13.832.847/0001-84
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

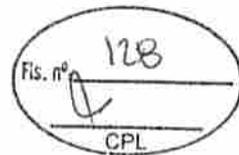
Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140032864990
Data de emissão:	03/04/2019 11:39:18
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	02/06/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 691 / 2019
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 225272 SUELI BASSALOBRE DE FREITAS

CPF/CNPJ: 13.832.847/0001-84

RG/IE:

Endereço: RUA TEODORO BONFANT

Nº: 611

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 13:51:06 de 16/04/2019

Válida até 16/05/2019

Código de verificação: NVNK-VPQD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

Município de Bandeirantes

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDROS E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Bandeirantes Pr, em 15 de Abril de 2019.

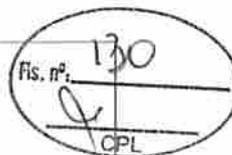


SUELI BASSALOBRE DE FREITAS.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.832.847/0001-84
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/06/2011

NOME EMPRESARIAL
SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R TEODORO BONFANT

NÚMERO COMPLEMENTO
611

CEP
86.360-000 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO UF
BANDEIRANTES **PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3542-2598

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

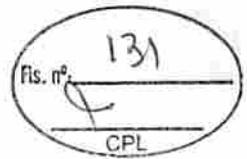
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/04/2019** às **11:58:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 019709781-00

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 13.832.847/0001-84**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

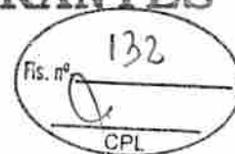
Válida até 03/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2019	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 31442	Nº do Alvará 4712
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: SUELI BASSALOBRE DE FREITAS.
CNPJ/CPF: 13.832.847/0001-84
Endereço: Rua Teodoro Bonfant Nº611
Bairro: Centro
Atividade: Fabricação De Produtos Diversos Não Especificados Anteriormente.

Válido até 16/04/2020

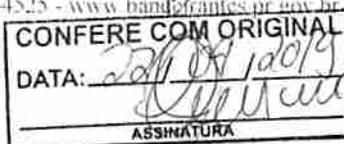
Bandeirantes, 17 de abril de 2019.


Liro Martins
Prefeito Municipal




Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda

Rua Frei Rafael Proner, 1457 - Cx. P. 281 - CEP 86360000 - Tel: (43) 3542-4525 - www.bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ/MF: 76.235.753/0001-48





Fis. nº. 133

CPL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953

Nome do Empresário

SUELI BASSALOBRE DE FREITAS

Nome Fantasia**Capital Social**

1,00

Número Identidade

42564940

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

604.961.939-53

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/06/2011

Números de Registro

CNPJ

13.832.847/0001-84

NIRE

41-8-0057450-1

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Logradouro

RUA TEODORO BONFANT

Número

611

Bairro

CENTRO

Município

BANDEIRANTES

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

20/06/2011

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Artesão(ã) em outros materiais independente

Atividade Principal (CNAE)

32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME35948554

Número do Identificador

13832847000184

Data de Emissão

28/03/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

Município de Bandeirantes

O interessado(a) abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDROS E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, que não foi declarado inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer esfera de governo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Bandeirantes Pr., 15 de Abril de 2019.



SUELI BASSALOBRE DE FREITAS.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

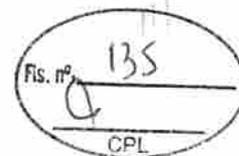
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO



CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDROS E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, Sob a modalidade Chamamento Público número: 04/2019-PMB instaurado pelo Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

15/04/2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sueli Bassalobre de Freitas', written over a horizontal line.

SUELI BASSALOBRE DE FREITAS.

A set of handwritten initials or a signature in the bottom right corner, consisting of several stylized, overlapping loops and lines.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

RECEBIMENTO DE PRESSUPONTO JURÍDICO PARA MINISTRAR AULAS DE
ANTERMINATO DOS CILINDROS DE PINTURA EM TIPO, DEGRADAÇÃO
IMPERIAL, VIDROS E PAREDEIS, FERRAMENTAS, FERRAMENTAS, FERRAMENTAS,
TRICÓ E PATINHO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
ASSUNTO DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ, SÃO PAULO, sob a
modalidade de prestação de serviços. O presente documento é fornecido pelo
Município de Cambé, SP, e o receptor se compromete a manter em sigilo e a não
divulgar os dados e informações contidas no mesmo para o
cumprimento das obrigações legais e contratuais.

2023/08/15

MUNICÍPIO DE CAMBÉ, SP



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Fig. nº. 136
CRL

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953			
Nome de Fantasia :			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0057450-1	13.832.847/0001-84	20/06/2011	20/06/2011
Endereço Comercial Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA TEODORO BONFANT, 611, CENTRO, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000			
Ocupações: Principal: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE Secundárias:			
Objeto: Fabricacao de produtos artesanais em materiais diversos - Artesao em materiais diversos independente		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/__ (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 1,00 (UM REAL)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 28/03/2019 Número: ME35948554			
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)	
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX	

BANDEIRANTES - PR, 22 de abril de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

LOURENÇO MACIAS NOGUEIRA
RG 6.214.543-9
RELATOR





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

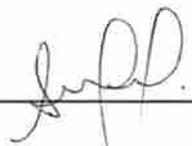
Declaramos que esta certidão refere-se a um registro de MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, registrado virtualmente através do Portal do Empreendedor (www.portaldopreendedor.gov.br), conforme determina a Lei Complementar 128/03, não constando documentos físicos arquivados nesta Junta Comercial referentes a este registro.

137
Fis. nº: _____
CPL

DECLARAÇÃO.

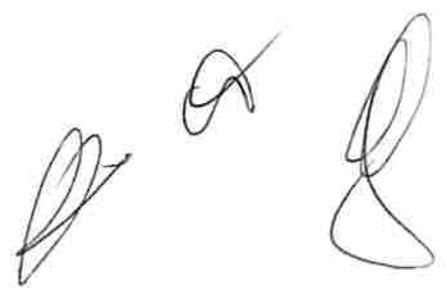
A signatária da presente, a Sra SUELI BASSALOBRE DE FREITAS, representante legalmente constituído da proponente SUELI BASSALOBRE DE FREITAS, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bandeirantes PR, 15 de Abril de 2019.



SUELI BASSALOBRE DE FREITAS.

RG: 4.256.494-0 SSP-PR.



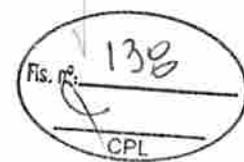
DECLARAÇÃO

A signatário, eu, [nome], residente em [endereço], declaro que sou o titular da matrícula nº [número] do imóvel situado em [localidade], inscrita no Livro nº [número] da Matrícula nº [número] do Cartório de Registro de Imóveis de [cidade/estado].

Declaro, ainda, que não há nenhuma pendência ou ônus em relação ao referido imóvel.

Em [data], em [cidade/estado].

Assinado e rubricado por mim, o declarante.



PROPONENTE: SUELI BASSALOBRE DE FREITAS;

Endereço: Rua Teodoro Bonfant, 611, Centro, CEP: 86360-000,

Bandeirantes PR., CNPJ: 13.832.847/0001-84, Fone 3542-2598.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDROS E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO: 04/2019-PMB instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possui Conta Corrente em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco 237;

Agência: 0071;

Nome da agência: Bradesco;

Cidade: Bandeirantes PR;

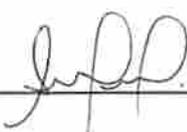
Endereço da agência: Av. Bandeirantes, 879, Centro.

Conta número: 50.192-1

Data de abertura: 08/1989.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Bandeirantes Pr., 15 de Abril de 2019.







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto(amos) que SUELI BASSALOBRE DE FREITAS, CNPJ: 13,832.847/0001-84, possui Capacidade Técnica em MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK, PATCH APLIQUÊ, COSTURA CRIATIVA, FUXICO, PINTURAS EM TELAS, BONECAS, ENFEITES DE NATAL, ETC., para a Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família do Município de Bandeirantes PR.

Bandeirantes PR;. 09 de Abril de 2019.

EMPRESA: EDILSON JOÃO CALZA

CNPJ: 24.521.187/0001-37

Ass:

Edilson João Calza

(Handwritten signatures)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Atestamos) que SUELI BASSALOBBE DE FREITAS, CNPJ: 13.832.847/0001-84, possui Capacidade Técnica em MINISTRAR AULAS DE ARTEANATO, DOS CURSOS DE SÉRIAS EM FÉCIDOS, DECORAÇÃO (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS, PINTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK, PATCH APPLIQUE, COSTURA CRIATIVA, FUJICO, PINTURAS EM TELAS, BONECAS, ENFEITES DE NATAL, ETC., para a prestação de Assistência Social e Assuntos da Família de Município de Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto, 07 de Abril de 2018.

EMPRESA EDILSON JOÃO FALZ-

CNPJ: 24.242.183/0001-23

Ass:



Certificado

de conclusão de curso

Certificamos que

Sueli Bassalobre de Freitas

Concluiu o curso on-line

Laços de cabelo

Ministrado por

Lucimari Bizari

Carga horária

3 horas

CNPJ 10.247.557/0001-85

Período de realização

16/04/2019 a 16/04/2019

Eduardo Lima

Direção geral

Coordenação pedagógica



Conteúdo do curso

Capítulo 1: Laços através de moldes I

- Aula 1: Conhecendo a expert e o conteúdo do curso
- Aula 2: Laço cata-vento
- Aula 3: Preparação da faixinha slim
- Aula 4: Laço cruzado simples
- Aula 5: Miolo bordado em pérolas
- Aula 6: Aplicação no bico de pato

Capítulo 2: Laços através de moldes II

- Aula 1: Laço Sophia tamanho G
- Aula 2: Detalhe miolo "nozinho"
- Aula 3: Laço bicolor tamanho G
- Aula 4: Detalhe miolo torcido

Capítulo 3: Laços à mão livre

- Aula 1: Laço gravata tricolor
- Aula 2: Laço Boutique simples tamanho G
- Aula 3: Aplicação do laço em meia de seda
- Aula 4: Encapando tiara de dentinho
- Aula 5: Laço "em pé" aplicado na tiara de dentinho

Certificado nº:

000780121

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse: <http://www.eduk.com.br/certificados>

CNPJ 10.247.557/0001-85

Rua Olavo Leite, 140 – Vila Andrade – São Paulo – SP – CEP 05718-320



edu





Certificado

de conclusão de curso

Certificamos que

Sueli Bassalobre de Freitas

Concluiu o curso on-line

Flores em papel



Ministrado por

Flávia Carrano



Carga horária

6 horas

CNPJ 10.247.557/0001-85

Período de realização

16/04/2019 a 16/04/2019



Eduardo Lima

Direção geral

Coordenação pedagógica



Fis. nº. 142
OpL

Conteúdo do curso

Capítulo 1: Flores em papel: das margaridas aos narcisos

Aula 1: Conhecendo a expert e o conteúdo do curso

Aula 2: Introdução aos papéis e materiais

Aula 3: Margarida

Aula 4: Papoula

Aula 5: Rosa

Aula 6: Peônia

Aula 7: Anêmona

Aula 8: Narciso

Capítulo 2: Flores de papel e criação de peças

Aula 1: Camélia

Aula 2: Jasmin

Aula 3: Peônia gigante

Aula 4: Bastidor para porta maternidade ou quarto infantil

Aula 5: Filtro dos sonhos

Aula 6: Folhas e buquê



Certificado n.º:

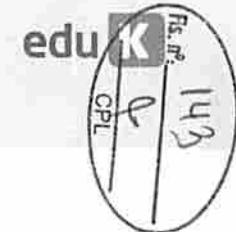
000779939

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse: <http://www.eduk.com.br/certificados>

CNPJ 10.247.557/0001-85

Rua Olavo Leite, 140 – Vila Andrade – São Paulo – SP – CEP 05718-320

SEJOS ASSOCIADOS





Certificado

de conclusão de curso

Certificamos que

Sueli Bassalobre de Freitas

Concluiu o curso on-line

Bordado em chita

Ministrado por

Cristine Torchia

Carga horária

3 horas

CNPJ 10.247.557/0001-85

Período de realização

07/04/2019 a 07/04/2019

Eduardo Lima

Direção geral

Coordenação pedagógica





Conferencia

Zueli Bassalobre de Freitas

Bordado en chita

Eduardo Lima

Cristina Rocha

17/04/2019 a 01/04/2019

3 horas

Conteúdo do curso

Capítulo 1: Pontos básicos de bordar, pontos de relevo e decorativos

Aula 1: Conhecendo a expert e o conteúdo do curso

Aula 2: Alinhavo, correntinha e atrás

Aula 3: Haste, aresta e margarida

Aula 4: Nó frances e rococó

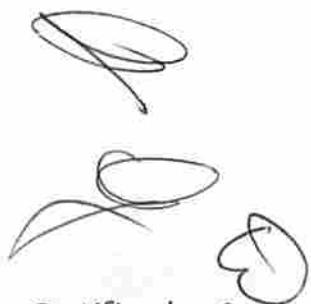
Aula 5: Caseado (bem pertinho) e ponto reto (bordado livre)

Aula 6: Elo e corrente dupla cor

Aula 7: Cheio e matiz

Aula 8: Ponto folha e picuru

Aula 9: aplicações e encerramento



Certificado nº:

000773402

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse: <http://www.eduk.com.br/certificados>

CNPJ 10.247.557/0001-85

Rua Olavo Leite, 140 – Vila Andrade – São Paulo – SP – CEP 05718-320

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

edu K





Certificado

de conclusão de curso

Certificamos que

Sueli Bassalobre de Freitas

Concluiu o curso on-line

Caderno de bordados: 50 pontos incríveis

Ministrado por

**Renata Dania, Camila Lopes, Laís Souza e
Vanessa Israel**

Carga horária

4 horas

CNPJ 10.247.557/0001-85

Período de realização

04/04/2019 a 06/04/2019

Eduardo Lima

Direção geral

Coordenação pedagógica



Conteúdo do curso

Capítulo 1: Preparação das páginas e pontos

Aula 1: Apresentação do conteúdo do curso

Aula 2: Preparação das páginas

Aula 3: Pontos: haste, atrás, pequinês, pirulito e corrente indiano

Aula 4: Pontos: russo, matiz, folha e sombra

Aula 5: Pontos: teia, mosca, apanhado e coração

Aula 6: Pontos: pena, rosa, infinito e corrente entrelaçada

Aula 7: Pontos: coral, pintura de agulha, areia, renascença e pé de galinha

Aula 8: Pontos: cruz, feixe, rococó, ponto cruz com nó e caseado fechado

Aula 9: Pontos: caseado em pares, caracol, vandyke, espiga e corrente aberto

Aula 10: Pontos: alinhavo, alinhavo entrelaçado, atrás entrelaçado, partido e corrente

Aula 11: Pontos: margarida, cheio, ponto cheio com enchimento, zigue-zague e nó francês

Aula 12: Pontos: caseado, picot, cestaria e corrente duplo

Aula 13: Pontos: pompom, flor de tassel, cordonê e mosca plissada

Capítulo 2: Finalização das páginas e montagem da capa

Aula 1: Finalizando as páginas

Aula 2: Bordando a capa

Aula 3: Montagem da Capa

Aula 4: Atividade complementar



Certificado nº:

000772896

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse: <http://www.eduk.com.br/certificados>

CNPJ 10.247.557/0001-85

Rua Olavo Leite, 140 – Vila Andrade – São Paulo – SP – CEP 05718-320

SOMOS ASSOCIADOS



edu K





Certificado

de conclusão de curso

Certificamos que

Sueli Bassalobre de Freitas

Concluiu o curso on-line

Acessórios de cordas com nós

Ministrado por
Carmen Costa

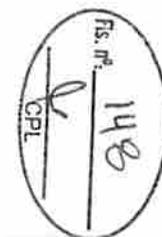
Carga horária
3 horas

CNPJ 10.247.557/0001-85

Período de realização
04/04/2019 a 04/04/2019

Eduardo Lima

Direção geral
Coordenação pedagógica



Conteúdo do curso

Capítulo 1: Tingimento, cuidados e alça de bolsa

- Aula 1: Conhecendo a expert e o conteúdo do curso
- Aula 2: Tingimento caseiro
- Aula 3: Armazenamento e lavagem das cordas
- Aula 4: Alça de bolsa

Capítulo 2: Pulseiras e brinco

- Aula 1: Pulseiras Morenna e Isis
- Aula 2: Brinco Malévola

Capítulo 3: Tiara, colar com pedra e cinto

- Aula 1: Tiara
- Aula 2: Colar com pedra
- Aula 3: Cinto
- Aula 4: Cinto flex: cinto, tiara e colar

Capítulo 4: Aula bônus

- Aula 1: Aula bônus: chaveiro

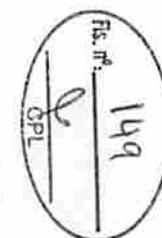
Certificado nº:

000771849

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse: <http://www.eduk.com.br/certificados>
CNPJ 10.247.557/0001-85
Rua Olavo Leite, 140 – Vila Andrade – São Paulo – SP – CEP 05718-320



edu K





Certificado

de conclusão de curso

Certificamos que

Sueli Bassalobre de Freitas

Concluiu o curso on-line

Barrados desfiados e bordados rococó

Ministrado por
Rosana Pardo

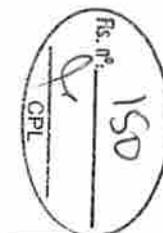
Carga horária
6 horas

CNPJ 10.247.557/0001-85

Período de realização
04/04/2019 a 04/04/2019

Eduardo Lima

Direção geral
Coordenação pedagógica



1911

Ubersetzung

aus dem Griechischen

von dem Verfasser des Originals

Dr. phil. phil.

Dr. phil. phil.

1911

1911

Conteúdo do curso

Capítulo 1: 10 tipos de barrados

- Aula 1: Conhecendo a expert e o conteúdo do curso
- Aula 2: Barrado simples e barrado desencontrado
- Aula 3: Barrado torcido e barrado tear
- Aula 4: Barrado em X e barrado corrente
- Aula 5: Barrado russo e barrado torcido duplo
- Aula 6: Barrado torcido em fileiras e barrado seta

Capítulo 2: Bordado rococó aplicado em peças: 10 variações

- Aula 1: Flor simples e botão de rosa
- Aula 2: Flor com pistilo e rosa
- Aula 3: Lacinho e flor com pedra
- Aula 4: Margarida com ilhós e rosa em camadas
- Aula 5: Flor enroladinha, margarida azul e flor tricô



Certificado nº:

000771639



Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse: <http://www.eduk.com.br/certificados>

CNPJ 10.247.557/0001-85

Rua Olavo Leite, 140 – Vila Andrade – São Paulo – SP – CEP 05718-320

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

edu K





Certificado

de conclusão de curso

Certificamos que

Sueli Bassalobre de Freitas

Concluiu o curso on-line

Como fazer boneca russa articulada



Ministrado por

Débora Campopiano

Carga horária
6 horas



CNPJ 10.247.557/0001-85

Período de realização

03/04/2019 a 03/04/2019



Eduardo Lima

Direção geral
Coordenação pedagógica



ΕΠΙΣΤΗΜΗ ΚΑΙ ΤΕΧΝΟΛΟΓΙΑ

ΕΠΙΣΤΗΜΗ ΚΑΙ ΤΕΧΝΟΛΟΓΙΑ

ΕΠΙΣΤΗΜΗ ΚΑΙ ΤΕΧΝΟΛΟΓΙΑ

ΕΠΙΣΤΗΜΗ ΚΑΙ ΤΕΧΝΟΛΟΓΙΑ



Conteúdo do curso

Capítulo 1: Boneca estilo Boho

Aula 1: Conhecendo a expert e o conteúdo do curso

Aula 2: Montagem dos braços, pernas e corpo

Aula 3: Calça, bata e estruturação com as pernas

Aula 4: Cabeça e estruturação dos braços no corpo

Capítulo 2: Boneca articulada estilo russa

Aula 1: Pernas e braços articulados

Aula 2: Corpo e costura das pernas

Aula 3: Calcinha, saia, blusa e fixação dos braços

Aula 4: Cabeça e chapéu



Certificado nº: 

000770968

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse: <http://www.eduk.com.br/certificados>

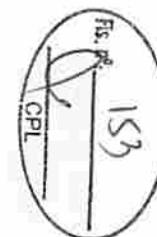
CNPJ 10.247.557/0001-85

Rua Olavo Leite, 140 – Vila Andrade – São Paulo – SP – CEP 05718-320

SOMOS ASSOCIADOS



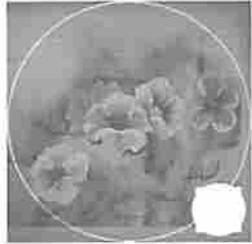
edu **K**



Fis. nº: 154
CPL

Sueli Bassalobre

- Página
- Caixa de entr...
- Notificações
- Informações
- Ferramentas ...
- Central de A...
- Mais •
- Configurações
- Ajuda •



Sueli Bassalobre
 Criar @nomedeusuario da Página

Página inicial

Sobre

Loja

Avaliações

Fotos

Vídeos

Publicações

Comunidade

Informações e anúncios

Promover

Gerenciar promoções



Curtiu Seguindo Compartilhar

Enviar mensagem

Responda automaticamente a novas mensagens

Configure respostas automáticas no Messenger e melhore a experiência das pessoas que entrarem em contato com a sua Página. Você pode cumprimentá-las, compartilhar mais informações sobre a sua Página ou informar que está ausente.

Ative as respostas instantâneas

Responda instantaneamente às pessoas que enviarem uma mensagem para a sua Página pela primeira vez.

Ative a mensagem de ausência

Responda automaticamente para as pessoas que entrarem em contato com você pelo Messenger quando sua Página estiver ausente. Informe a elas que você não pode responder no momento e avise quando elas podem esperar receber uma resposta. Você também pode programar momentos de ausência para definir o status da sua Página como ausente automaticamente durante determinados horários.

5 de 5 - Com base na opinião de 5 pessoas

Nossa história

+ Conte às pessoas sobre o seu negócio

50% de taxa de resposta, tempo de resposta de 12 min

Responda mais para ativar o selo

256 curtidas +1 esta semana
Jaky Dias e outros 168 amigos

255 seguidores

Ver feed de Páginas
Publicações das Páginas que você curtiu como sua Página

256 pessoas curtiram isso e 255 pessoas estão seguindo isso
Jaky Dias e outros 168 amigos

Comunidade Ver tudo

Jaky Dias e outros 168 amigos curtiram isso ou fizeram check-in

Convidar amigos

256 pessoas curtiram isso

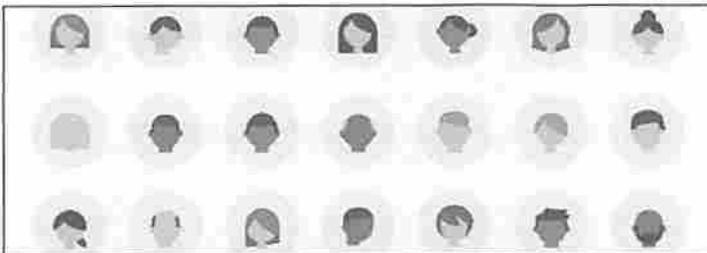
255 pessoas estão seguindo isso

Sobre Ver tudo

Criar publicação Bate-papo - (48) Oferta Emprego

Escreva uma publicação...

Foto/vídeo Receber men... Sentimento/a...



Sua Página acabou de atingir 200 curtidas. Bom trabalho!

Crie uma publicação para agradecer as pessoas que curtiram a sua Página.

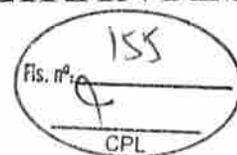
Criar publicação

[Handwritten signatures and scribbles]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 04/2019-PMB

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº. 04/2019-PMB.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2019, às 09hs00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, João Roberto Cosmo e Alexandro Beretta (membros), com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 04/2019-PMB, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas.

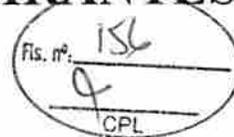
Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, das interessadas: APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – EIRELI, CÉLIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959, SHIREI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME e SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953. Os representantes das interessadas não se encontravam presentes. Em conformidade com o item 5 do Edital de Credenciamento 04/2019-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada na qual constatou o que segue: CÉLIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959 não apresentou o documento previsto no item 5º nº do Edital bem como apresentou o documento previsto no item 5º jº vencido sendo portanto inabilitada;

SHIREI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME apresentou o documento previsto no item 5º jº vencido. Como se trata de Regularidade Fiscal foi-lhe concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização; SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953 apresentou o documento 5º kº com CNAE incompatível para execução do objeto deste Chamamento sendo portanto inabilitada bem como Certidão da Receita Estadual de Santa Catarina que não é o endereço da sede da interessada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

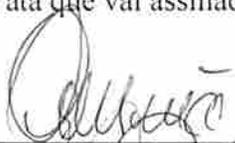


Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva

João Roberto Cosmo

Alexandro Beretta









PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2019	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 32429	Nº do Alvará 5420
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

**A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:**

Razão Social: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME.

CNPJ/CPF: 21.886.211/0001-43

Endereço: Avenida Prefeito Moacyr Castanho Nº334

Bairro: Vila Santa Terezinha

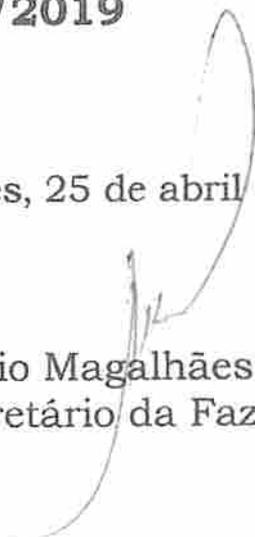
Atividade: Atividade de Condicionamento Físico.

Válido até 11/06/2019

Bandeirantes, 25 de abril de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal

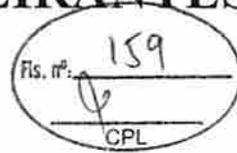



Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CRENCIAMENTO Nº 04/2019-PMB

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS CRENCIAMENTO Nº. 04/2019-PMB.
OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2019, às 09hs00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, João Roberto Cosmo e Alexandro Beretta (membros), com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 04/2019-PMB, que tem como objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega de cópia do **ALVARÁ DE LICENÇA** da empresa SHIREI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME que havia recebido o benefício previsto no art. 43 da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva

João Roberto Cosmo

Alexandro Beretta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 018/2019

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia 02 de maio de 2019, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original,
- Registro Geral (RG) - original,
- Comprovante de residência - original,
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Class	Nome do Candidato
55ª	JULIANA FÉRMINDO DA CUNHA

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora

ERRATA

Na aprovação do EIV do Sr. Claudiney Geraldo dos Santos, datado de 24 de abril de 2019, publicado no jornal Folha do Norte, edição nº 994 de 27 de Abril de 2019, por erro de digitação, na referida aprovação acima mencionada, onde se lê:
Empreendimento:- Restaurante e similares

LEIA-SE:
Empreendimento:- casa de shows e eventos.

SMAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

PORTARIA 029/2019
EXONERAR a pedido, a partir de 25 de abril de 2019, a funcionária Marcella de Paula Lima, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR. Bandeirantes, 25 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
ERRATA

Na publicação da Dispensa de Licitação nº 26/2019-PMB da edição 994, página 10 de 27 de abril de 2019 da Folha do Norte Paranaense;

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2019- PMB

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019- PMB

Bandeirantes, PR, 04 de abril de 2019

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 10/06/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO GERAL DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes com a documentação, proposta técnica e proposta comercial poderá ser feita até as 09h00min do 10/06/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 30 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 83/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: TÂNIA MARIA SANCHES DO VALE - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 106.820,00 (cento e seis mil, oitocentos e vinte reais)
DOTAÇÃO

SECRETARIA	DESTINAÇÃO FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1180 138	03004123011296001 8339032686	MATERIAL, BIEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1290 000	03005123011219602 1336032686	MATERIAL, BIEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1430 000	03005123011241607 2336032686	MATERIAL, BIEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, tendo início legal no primeiro dia após assinatura do contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de execução do contrato será de até 02 (dois) meses e terminará no prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de abril de 2019

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

TÂNIA MARIA SANCHES DO VALE - ME
Tânia Maria Sanches da Vale
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CREDENCIAMENTO Nº 04/2019-PMB

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO Nº 04/2019-PMB
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTEANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SAHONETE), BORDADOS, PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

As vitórias e prazos foram de abril de 2019, as 10h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação: Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, João Roberto Cosmo e Alexandro Beretta (secretários), com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 04/2019-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTEANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SAHONETE), BORDADOS, PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal Nº 93, Lei Estadual nº 15808/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Aberto ao trabalho os membros da Comissão constatarem a entrega de cópia do ALVARÁ DE LICENÇA, a da empresa SHIRLEI CRISTINA FEIXEIRA - ACADEMIA - ME, que havia recebido o benefício previsto no art. 43 da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
João Roberto Cosmo
Alexandro Beretta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12-203-2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 30 de Abril do corrente ano, o Sr. ALEXANDRO BERETTA, ocupante do cargo em comissão de "Diretor da Divisão de Licitações" símbolo CC-01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Faço a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Professor de Educação Infantil 40 horas - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IRESSICA DOS SANTOS	9

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 1 de Maio de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Faço a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública - OBS: VOCE VAI FAZER ESSA DECLARAÇÃO AQUI NO RH
- Atestado de Antecedentes Criminais - OBS: DEVE SER DO FÓRUM DA CIDADE QUE MORA
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Vigia

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROGERIO VICENTE LOURENÇO	23
EDVALDO JOSÉ DE SOUZA	24

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 1 de Maio de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12-204-2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 30 de Abril do corrente ano, a Sr. PATRICIA REGINA FRANCO DE CAMARGO PENTEADEO, ocupante do cargo em comissão de "Diretor da Divisão do SINE (Sistema Nacional do Emprego - Agência do Trabalhador)" símbolo CC-01

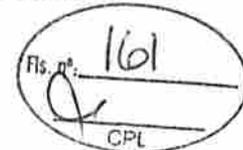
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURIDICO Nº 100/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 14/2019. Chamamento Público nº. 02/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitações.

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pela Comissão de Licitação, para missão de parecer jurídico.

Foram recebidos envelopes contendo os documentos do item 4 e 5 do Edital, sendo que a Comissão reuniu-se para análise dos documentos e apontou a aptidão destes, conforme a ata.

Foi respeitado o prazo mínimo de 15 dias uteis entre a disponibilização do chamamento e a data de análise de documentos de possíveis interessados, nos termos do art. 24 e ss da Lei nº. 15.608/2007.

É o relatório, passo a opinar.

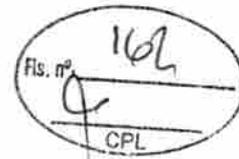
II - FUNDAMENTAÇÃO.

Ao credenciamento se aplicam as disposições da Lei Estadual nº. 15.608/2007, em especial os arts. 24 e 25, os termos do Edital e, no que couber, a Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Quando do julgamento dos interessados em se credenciar, além do estipulado no Edital, é recomendável o cumprimento dos arts. 23 e 24 da Lei Estadual nº. 15.608/07, no que tange à condição de habilitação e compatibilidade.

Sem prejuízo do que dispõe o a Lei 8.666/93, uma vez cumpridos todos os critérios objetivos tanto da legislação, como do edital, não há razão - sob o fundamento de direito - para a autoridade superior discordar da decisão da Comissão.

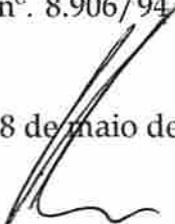
III - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino pela possibilidade de homologação da decisão do credenciamento dos participantes que atenderam ao chamamento público analisado.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo ou, por controle de legalidade, anular.

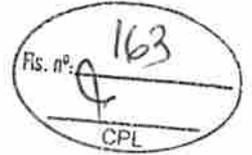
É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 08 de maio de 2019.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGACAO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos:

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA - ME

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2019.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

CONVITE

O Poder Executivo e o Poder Legislativo têm a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativamente ao 1º QUADRIMESTRE DE 2019, que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal - L.R.F.), no dia 23 de maio de 2019, na Câmara Municipal de Bandeirantes(PR), situada na Rua Dino Veiga nº 310, nesta cidade, a partir das 16h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ALBERT LINCOLN COSMO NUNES 65365500997

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, o prazo de execução e vigência em 3 (três) meses.

Bandeirantes-PR, 12 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
ALBERT LINCOLN COSMO NUNES 65365500997
Albert Lincoln Cosmo Nunes
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: HIROMU ODA NETO 07796540990

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, o prazo de execução e vigência em 3 (três) meses.

Bandeirantes-PR, 12 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
HIROMU ODA NETO 07796540990
Hiromu Oda Neto
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: JUNIO CARLO DE SOUZA 04216684904

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, o prazo de execução e vigência em 3 (três) meses.

Bandeirantes-PR, 14 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
JUNIO CARLOS DE SOUZA 04216684904
Junio Carlos de Souza
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: TOMAZONI & RIBEIRO LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, o prazo de execução e vigência em 3 (três) meses.

Bandeirantes-PR, 12 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
TOMAZONI & RIBEIRO LTDA - ME
Rosilene Garcia Algozo Tomazoni
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR tendo sido deferidos os seguintes credenciamentos:

APIM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO:

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2019.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72018-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: DINI CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA MARIA DE LOURDES GUEDES MENDES.

OBJETIVO: prorrogar, o prazo de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
DINI CONSTRUTORA EIRELI
Flávia Dini da Cunha
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019 - (P.M.B.)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VIACÃO GARCIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, VISANDO ATENDER INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ.

VALOR: R\$ 4.392,02 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Assistência Social e Assistência da Família	2001500	0906108.24410010.2.009.1.9.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção

Bandeirantes, 24 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
VIACÃO GARCIA LTDA
ESTEFANO BOIKO JUNIOR
Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 28/2019 - PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, realizado através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor da empresa CLAUDINEY GERALDO DOS SANTOS - BANDEIRANTES-PR.

Nº	QTD	UNID	PROPOSTOR	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	524	UNIDADE	PAPEL OFICINA SIMPLES, BURELADO, PROTOCOLO COM UNIDALLA	11,00	57.292,00
VALOR TOTAL					57.292,00

Para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO) PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, no valor total R\$ 17.292,00 (dezesete mil e duzentos e noventa e dois reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 29 de Abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CLAUDINEY GERALDO DOS SANTOS - BANDEIRANTES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO) PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ.

VALOR: R\$ 17.292,00 (dezesete mil e duzentos e noventa e dois reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES

Bandeirantes-PR, 29 de Abril de 2019.

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	400000	0906108.172004200.33.90.3000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	400000	0906108.120004200.33.90.3000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	440107	0300123611202601.6310010000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1100103	03004125511201601.8330010000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1200103	03009125611219602.3330030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1420104	03005125811214602.2330030000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1600000	05001200092001202.6310010000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1400000	06001041220419000.1330030000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2500000	06001082440001204.0330010000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	3030303	11001100111001005.1330010000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	3204404	11001100111001006.0330010000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	3300305	11001100111001005.0330010000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	3300406	11001100111001005.0330010000	MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
CLAUDINEY GERALDO DOS SANTOS - BANDEIRANTES
Claudiney Geraldo dos Santos
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 11/2019 - PMB
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 27/05/2019 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega das envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs 00min do dia 27/05/2019 no Setor de Protocolos desta Prefeitura.

Bandeirantes-PR, 10 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração